

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



EDITAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-004SEMED
COM RESERVA DE COTA PARA MICRO EMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS

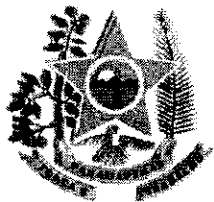
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 8.538/2015, do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Municipal nº 071/2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 009/2016 e alterações posteriores, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço POR ITEM, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: MORRO DOS VENTOS, S/Nº, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS

DIA: 22 / 05 / 2017 **HORÁRIO:** 09:00h.

1. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo endereço e horário estabelecidos no **preâmbulo** deste edital.
2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):
 - 2.1 - credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
 - 2.2 - recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
 - 2.3 - abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
 - 2.4 - divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
 - 2.5 - condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
 - 2.6 - abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;
 - 2.7 - devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a adjudicação do objeto à licitante vencedora;
 - 2.8 - outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3. As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições do Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endereço MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA ou pelo telefone: (94) 3356-3482, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

5. A resposta do(a) Pregoeiro(a) ao pedido de esclarecimento formulado será comunicado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

6.1 - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão;

6.2 - Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;

6.3 - Lei n.º 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

6.4 - Decreto Municipal nº 071/2014;

6.5 - Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000;

6.6 - Decreto Federal n.º 8.538/2015;

6.7 - Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores

6.8 - Lei Complementar Municipal nº 009/2016 e alterações posteriores

6.9 - demais legislações em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos;

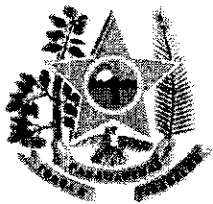
7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

7.1 - Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento dos produtos comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;

7.2 - Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

7.3 - Unidade Gestora - Órgão licitador;

7.4 - Licitante - pessoa jurídica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos/Anexos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



7.5 - Licitante Vencedora - pessoa jurídica individual habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste Pregão.

CONDIÇÕES DO OBJETO

8. A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará, conforme discriminação do Anexo I.

8.1 - quando se tratar de quantidade estimada não constitui qualquer compromisso futuro para a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. Poderão participar, deste Pregão quaisquer licitantes que:

9.1. - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

9.1.1-comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

9.1.2 - será admitida a participação de consórcios, desde que atendidas as condições previstas no Art. 33, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e nas estabelecidas neste Edital.

9.2 Poderão participar, nos itens da **COTA RESERVADA**, deste Pregão somente as empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte -EPP que:

9.3 - Será dada preferência às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediadas localmente, quando existentes, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às estabelecidas na região, visando fomentar a economia local.

9.4 - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

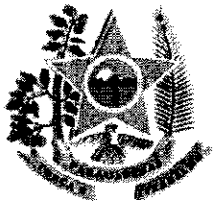
9.4.1 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

10. Não poderão concorrer neste Pregão:

10.1 - autor de projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, empresa que tenha participado, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

10.2 - empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, não tendo sido ainda reabilitadas;

10.3 - empresas sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



10.4 - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DO PROCEDIMENTO

11. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo(a) Pregoeiro(a) a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

12. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

a) retardatária, a não ser como ouvinte;

b) que não apresentar a declaração de habilitação até o termino do credenciamento.

12.1 - serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 106 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar o (á) Pregoeiro (a) documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

13.1 - somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14. no mesmo ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá a declaração de habilitação e os envelopes: A - Proposta Comercial - Cota Principal, A1 - Proposta Comercial - Cota Reservada para ME, EPP, MEI e Cooperativas, e B - Documentação de Habilitação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta A e A1 e aos seguintes procedimentos:

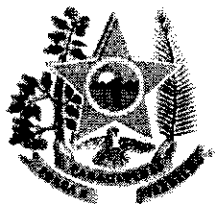
14.1 - exame de conformidade da proposta, separadamente, COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 - classificação da proposta escrita de menor preço, separadamente, COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

14.3 - seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, separadamente, COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA;

14.3.1 - havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 - colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



14.5 - início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

14.6 - havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.7 - colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.8 - início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão, ressalvado o disposto na Condição 34.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 - a desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

15.2 - após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

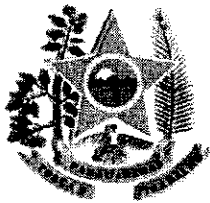
17. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o(a) Pregoeiro(a) solicitará amostra do produto ofertado.

17.1 - caso seja verificada a necessidade de solicitação de amostra, o procedimento será interrompido para que, nos prazos previstos nesse Edital, possa ser entregue e analisada a amostra do produto ofertado;

17.2 - após a emissão de parecer definitivo sobre a amostra apresentada, o(a) Pregoeiro(a) convocará todas as licitantes que participaram da fase de oferta de lances para, em nova reunião, comunicar a respeito da aceitabilidade do produto e, por consequente da proposta, e, também ser analisada a documentação da empresa ofertante do menor preço cuja amostra tenha sido aprovada.

18. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas na Condição 106 deste Edital e demais cominações legais.

18.1 - não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão, salvo as exceções contidas na Lei complementar nº 123/2006 e art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



19. Caberá ao(á) Pregoeiro(a), ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste Pregão:

19.1 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

19.2 - examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

19.3 - adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, após constatado o atendimento das exigências deste Edital;

19.4 - receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

19.5 - encaminhar a Autoridade Superior da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

20. À Autoridade Superior da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** caberá:

20.1 - adjudicar os resultado deste Pregão, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do(a) Pregoeiro(a);

20.2 - homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do(a) Pregoeiro(a), e promover a celebração do contrato correspondente.

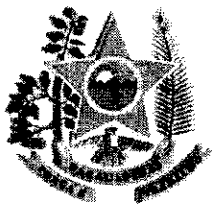
21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

21.1 - os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do(a) Pregoeiro(a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

22. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

23. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

24. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



25. É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

25.1 - nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

26. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

26.1 - se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.

a) nesse caso, a adjudicação caberá à(o) Pregoeiro(a).

26.2 - se houver interposição de recurso contra atos do(a) Pregoeiro(a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

27. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo o(a) Pregoeiro(a) elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

28. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

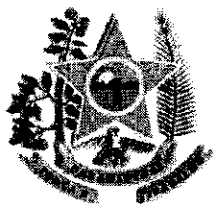
29. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do(a) Pregoeiro(a), à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

30. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao(à) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido do original e da cópia de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativos a este Pregão.

30.1 - considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular, com firma reconhecida do outorgante em cartório, de procuração, ou documento equivalente.

31. Entende-se por documento credencial:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



a) estatuto ou contrato social/ato constitutivo;

b) procuração ou documento equivalente, devidamente reconhecida a firma do outorgante em Cartório, quando a pessoa a ser credenciada não for sócia da empresa, com poderes para manifestar-se em qualquer fase do Pregão;

31.1 - o documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

31.2 - cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

31.3 - o representante legal da licitante que não se credenciar perante o(à) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

31.4 - as empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado, deverão apresentar a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (cf. Anexo II - Modelo "b") que consta dos ANEXOS deste Edital. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações na LC nº 147/2014.

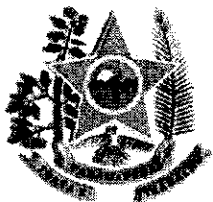
DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

32. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao(à) Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (cf. Anexo II - Modelo "a") tratada nas Condições 11 e 14, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-004SEMED
ENVELOPE A -PROPOSTA - COTA PRINCIPAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-004SEMED
ENVELOPE A1 -PROPOSTA - COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI e COOPERATIVAS
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-004SEMED
ENVELOPE B- HABILITAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROPONENTE:

33. A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada, também, com as seguintes informações:

33.1 - emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

33.2 - fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, Inscrição Estadual, número (s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço completo com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

33.3 - conter o nome, estado civil, número do CPF e do documento de Identidade (RG, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;

33.3.1 - caso as informações de que trata este item 33.3 não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

33.4 - indicar os prazos conforme previsto nas Condições 37 e 38;

33.4.1 - No silêncio quanto aos referidos prazos, os mesmos serão considerados como aceitos pela proponente.

33.5 - cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I e o global da proposta;

33.6 - apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

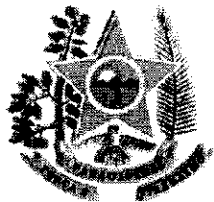
34. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Autoridade Superior da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

34.1 - serão corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritmético e o preço global da proposta, se faltar;

34.2 - a falta de data e (ou) rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

34.3 - a falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



35. A licitante deverá indicar o preço unitário POR ITEM e o global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I, indicar obrigatoriamente a marca de todos os produtos ofertados.

36. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

36.1 - a cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

36.2 - em caso de prorrogação do prazo de aquisição dos produtos, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior à 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGPM, com data - base referente à da apresentação da proposta de preços.

36.3- A proposta será formalizada para o item que o fornecedor pretender competir, podendo oferecer proposta e lances para o referido item, conforme se estabelece no **ANEXO I**.

36.4- A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do item do material ofertado, as quantidades solicitadas, os valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para entrega do material, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.

36.5- No preço do material deverá estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, fretes, inclusive entrega no local solicitado pela PMP.

DOS PRAZOS

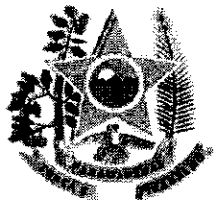
37. O prazo máximo de entrega dos gêneros alimentícios será de 03 (três) dias corridos, após recebimento do pedido.

Os produtos deverão ser entregues obedecendo a seguinte periodicidade:

- Hortifrútiis – 2 vezes por semana;
- Leite e derivados – 2 vezes por semana;
- Produtos de panificação – de acordo com o cardápio, podendo ser até 3 vezes na semana;
- Carnes e produtos congelados - de acordo com o cardápio, podendo ser até 3 vezes na semana; e,
- Gêneros estocáveis (não perecíveis) – 2 vezes na semana ou de acordo com a capacidade de estocagem da escola.

38. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

39. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



40. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, este(a) poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

41. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 40, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

42. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam aqueles solicitados na **PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**, constante do Anexo I.

43. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

44. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

45. Ao (À) Pregoeiro(a), além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou a omissões deste Edital.

46. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

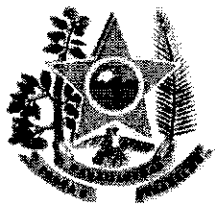
DAS AMOSTRAS

47. Imediatamente após a classificação das propostas, serão solicitadas amostras do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, dos gêneros alimentícios (Exceto hortifrúti) para avaliação dos mesmos, as quais serão submetidas a análises necessárias pela equipe da DAE (Divisão de Alimentação Escolar), conforme resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, Art.33, parágrafo 5º. Nessa análise será avaliado a embalagem, aroma, textura e composição do produto.

47.1. Os gêneros alimentícios deverão apresentar rotulagem conforme legislação; registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutricional, critérios para o armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso líquido legível e orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

47.2 As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor, RDC nº 216 de 15 de Setembro de 2004, Portaria nº 326/SVS/MS de 30 de Julho de 1997 e demais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



48. Após a análise, serão desclassificadas as propostas:

48.1 - que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

48.2 - não atenderem, no todo, às exigências contidas neste Pregão.

48.3 - A aplicação para os itens 48.1 e 52.1 do Edital, será subsidiária e por analogia, para todos os itens, de acordo com a regra estabelecida pelo art. 48, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93, critérios que ficam estabelecidos para aferir que a proposta é efetivamente inexequível (inciso VII, Art. 40 LLC c/c (Art. 44, parágrafo 3º, primeira parte).

48.4 - A exigência que deverá ser formalmente apresentada, deve indicar os custos dos insumos (planilhas de custos), com a finalidade de comprovar que os preços são coerentes com os praticados no mercado e, ainda, que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto de acordo com o teor da Súmula 262 TCU.

48.5 - As Planilhas devem ser apresentadas pelo licitante como oportunidade única de demonstrar que sua proposta é exequível, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de declaração da não aceitabilidade da proposta, devidamente motivada, pelo pregoeiro.

48.6 - A não aceitabilidade da proposta a ser declarada pelo pregoeiro, deverá conter os fundamentos da sua desclassificação de acordo com Acórdão nº 1.092/2013 - Plenário TCU, na forma exigida pelo inciso XI, art. 4º da Lei 10.520/2002 c/c Anexo I, inciso XII, Art. 11 do Decreto 3.555 de 08.08.2.000.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

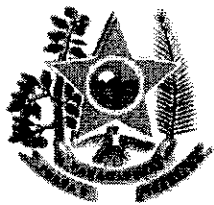
49. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

50. Feito isso, o(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

51. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na Condição anterior, o(a) Pregoeiro(a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

51.1 - a licitante oferecerá lance verbal sobre o preço unitário ofertado.

52. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



52.1 - será considerada como mais vantajosa a oferta de menor preço, proposto e aceito, obtido na forma da condição anterior, sempre que conveniente considerando o limite máximo a valor estabelecido como referência (valor estimado pela Administração).

53. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço/ou maiores vantagens para a Administração contratante:

53.1 - se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o fornecimento;

53.2 - mesmo após encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço);

53.3 - se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

53.4 - se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) na ocorrência das situações previstas nos subitens 53.3 e 53.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) na hipótese da alínea anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

54. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

DO DESEMPATE

55. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes, ressalvados os casos de benefícios concedidos às ME, EPP e Cooperativas pela LC-123/06 e suas alterações na LC - 147/14.

DA DOCUMENTAÇÃO

56. Para habilitar-se, as empresas deverão apresentar a documentação abaixo, dentro do prazo de validade, em 01 (uma) via, que deverá estar dentro de um único envelope, e conter os seguintes documentos:

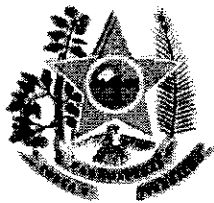
Habilitação Jurídica

56.1 - cédula(s) de identidade(s):

56.1.1-do(s) representante(s) legal(is) da empresa ou

56.1.2-da pessoa física, se for o caso;

56.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



56.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

56.4 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

56.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade Fiscal e Trabalhista

56.6 - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

56.7 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

56.8 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

56.8.1 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Federal, a certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

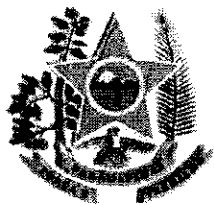
56.8.2 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Estadual, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais (tributária e não tributária);

56.8.3 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos de tributos municipais, se houver, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

56.9 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

56.10 - prova de inexistência de débitos inadimplidos, ou seja, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

56.11 - declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999), cf. Anexo II, modelo "c".

Qualificação Econômica - Financeira

56.12 - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

a.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

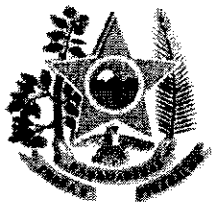
1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

- publicados em Diário Oficial; e ou

- publicados em jornal de grande circulação;

2) sociedades limitada (LTDA):



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário.

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário.

4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

5) o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinadas por contador ou técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), , de acordo com a resolução CCFC nº 1.402/2012

56.13 - certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

56.14 - A licitante interessada deve observar atentamente todas as exigências deste edital e seus anexos, como também o parágrafo 3º do art. 31 da Lei 8.666/93;

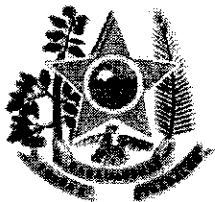
56.15 - deve a licitante interessada na licitação apresentar relação de todos os seus (compromissos) mantidos com o serviço público federal, estadual e/ou municipal, desde que importem em diminuição da sua capacidade operativa ou absorção da sua capacidade financeira. Deve apresentar o valor total de cada contrato em execução;

56.16 - Caso a licitante não detenha contrato administrativo em execução, deve apresentar Declaração expressa firmada na forma do parágrafo 4º, art. 31 da Lei 8.666/93;

57 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica-Operacional

57.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Pregão.

a) A comprovação de aptidão referida no item 57.1 será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando que a licitante executou ou está executando, a contento, serviço da natureza e vulto similar ao objeto deste Pregão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



b) O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

c) Alvará da vigilância sanitária vigente para funcionamento de estabelecimento, expedido pela vigilância sanitária da sede da licitante.

58. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

59. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

60. As declarações relacionadas na Condição 57, deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

61. O representante legal que assinar pela empresa os documentos de que trata a Condição 57 deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o(a) Pregoeiro(a) assim vier a exigir.

62. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

62.1 - em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

62.2 - datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do envelope Proposta, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

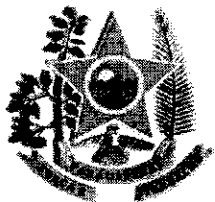
a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

63. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

63.1 - qualquer documento necessário a habilitação poderá ser autenticados pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela equipe de apoio a partir do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, preferencialmente até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação;

63.2 - serão aceitas somente cópias legíveis;

63.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



63.4 - o(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

64. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

65. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá fixar as licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas nas condições anteriores.

65.1 - serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

65.2 - os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

66. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

67. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

67.1 - julgamento das propostas;

67.2 - habilitação ou inabilitação da licitante;

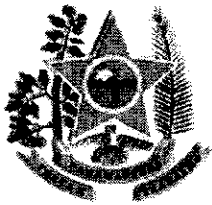
67.3 - outros atos e procedimentos.

68. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

69. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do(a) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

70. O recurso será recebido por memorial dirigido ao(à) Pregoeiro(a), praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis.

70.1 - as licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



70.2 - será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

a) o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

71. O recurso porventura interposto contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

72. Caberá ao(à) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões, e a Autoridade Superior da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a decisão final sobre os recursos contra atos do(a) Pregoeiro(a).

73. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

74. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

74.1 - a licitante deverá comunicar a(à) Pregoeiro(a) o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.

DA ADJUDICAÇÃO

75. O fornecimento dos produtos correspondente ao objeto será adjudicado POR ITEM, depois de atendidas as Condições deste Edital.

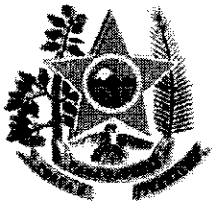
DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

76. Homologado o resultado da licitação, a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) interessado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

76.1. A Coordenadoria de Licitações e Contratos dará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o (s) fornecedor (es) classificado (s) assine (m) a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito a ser (em) signatário (s) da Ata, sem prejuízo do previsto no art. 81, da Lei nº 8.666/93 e neste Edital.

76.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

76.3. É facultado à Coordenadoria de Licitações e Contratos, quando o (s) convocado (s) não assinar (em) o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



76.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, ensejará a aplicação de penalidades legalmente estabelecidas neste Edital.

76.5. Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados em órgão oficial da Administração Pública e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

76.5.1 Serão registrados na Ata de Registro de Preços, nesta ordem:

- a) Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva, ou seja, o da licitante vencedora; e
- b) Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus serviços em valor igual ao da licitante vencedora.

76.6. Os órgãos ou entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS que não participaram do Registro de Preços, poderão fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, obedecida à ordem de classificação, cabendo ao(s) fornecedor (es) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observados as condições nela estabelecidas, optar (em) pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em mesma, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

76.7. As contratações adicionais a que se refere à condição anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

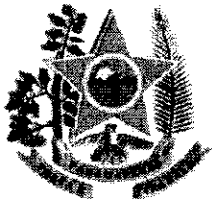
76.8. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao 5º (quíntuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata para o **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

76.9. Fica vedado efetuar o acréscimo nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

76.10. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto ao (s) fornecedor (es).

76.11 Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes e convenientes para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, poderão ser acrescentadas à Ata de Registro de Preços.

76.12 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o fornecimento dos produtos pretendidos, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



76.13. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do presente certame, será de 12 (doze) meses, conforme a inteligência do art. 15 §3º, inciso III, da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

DO TERMO DE CONTRATO E DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

77. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos produtos constantes do objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

77.1. Publicada a Ata de Registro de Preços, será (ão) emitida (s) solicitação (ões) de contratação com o (s) fornecedor (es), por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, conforme a necessidade do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por intermédio de instrumento contratual onde deverão ser definidos os serviços e as condições para a execução, de acordo com as especificações dos anexos deste Edital e os preços e quantitativos registrados na Ata.

77.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por intermédio do (a) Pregoeiro (a), durante a validade da Ata de Registro de Preços, convocará a (s) licitante (s) signatária (s) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar (em) o contrato, aceitar ou retirar (em) o Instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital;

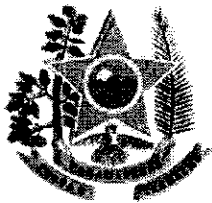
77.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela (s) signatária (s) da Ata de Registro de Preços, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

77.4. A (s) signatária (s) só poderá (ão) assinar o respectivo contrato se comprovar as condições de regularidade fiscal e trabalhista, conforme demonstrada na habilitação deste Pregão.

77.5. A recusa injustificada da (s) signatária da Ata de Registro de Preços em assinar (em) o contrato, aceitar (em) ou retirar (em) o Instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Coordenadoria de Licitações e Contratos caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

77.6. É facultado à Coordenadoria de Licitações e Contratos, quando a convocada não assinar o referido contrato no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para assinar o contrato, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

77.7. Quaisquer condições apresentadas na proposta pela licitante classificada, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



77.8. O (s) contrato (s) decorrente deste PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-004SEMED deverá (ão) ser assinado (s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

78. O (s) contrato (s) a ser (em) firmado (s) poderá (ão) ser alterado (s), observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

79. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93:

79.1 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

79.2. Aplicam-se ao contrato, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

79.3. O recebimento definitivo do objeto deste Pregão não exclui a responsabilidade da(s) contratada (s), nos termos das prescrições legais.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

80. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

81. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato pelas partes, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

DOS ENCARGOS DA(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

82. Caberá à(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

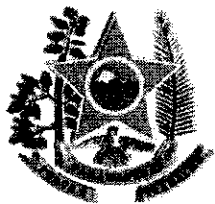
82.1 - Caberá à(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como órgão participante e demais unidades não participantes:

82.2 - Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato;

82.3 - Designar servidor (es) como executor (es) do (s) Contrato (s);

82.4 - Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos fornecimentos;

82.5 - Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



82.6 - Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.

82.7 - Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

82.8 - Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

83. Caberá à licitante beneficiária:

83.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos fornecimentos efetivados, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

83.2 - Os alimentos deverão obter o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade, sendo vedada a utilização de alimentos com alterações de características sensoriais e má qualidade sanitária, ainda que dentro do prazo de validade.

83.3 - Os alimentos deverão ser entregues no local citado, no horário e quantitativo estabelecido pela Divisão de Alimentação Escolar/SEMED, conforme cronograma enviado à contratada.

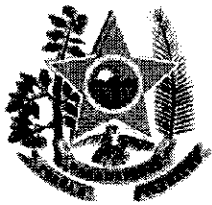
83.4 - Entregar os gêneros alimentícios em meio de transporte e acondicionamento adequados e conforme especificações dos anexos II e III, de forma que esses gêneros estejam com apresentação e temperatura apropriadas como forma de garantir sua qualidade sanitária.

83.5 - Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento.

83.6 - A Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Contratante, obrigando-se especialmente, a:

- Cumprir Legislação Sanitária Federal, Estadual e Municipal;
- Adequar, por determinação da Contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as boas práticas de fabricação.

83.7 - Contratada deverá comunicar a Divisão de Merenda Escolar da SEMED, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços contratados.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



83.8 - São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os danos causados a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMED, em decorrência da execução dos serviços contratados.

83.9 - Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMED, aos seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

83.10 - A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.

83.11 - Não poderá a Contratada, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da contratante.

83.12. Os gêneros alimentícios deverão apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutricional, critérios para o armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso líquido legível e orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

83.13. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor, RDC n° 216 de 15 de Setembro de 2004, Portaria n° 326/SVS/MS de 30 de Julho de 1997 e demais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

83.14. Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, não haverá pagamentos dos produtos em questão, bem como a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.

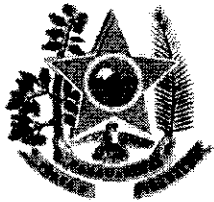
83.15. Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química, bromatológica e sanitária (microbiológica) dos produtos licitados.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

84. À licitante vencedora caberá, ainda:

84.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de PARAUAPEBAS;

84.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



84.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas o fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

84.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

85-Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis sempre nas mesmas condições licitadas;

86. - A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de PARAUAPEBAS nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de PARAUAPEBAS.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

87. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

87.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

87.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

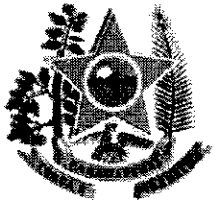
87.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

88 DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

88.1 - Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em porções, deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, e manuseados em local apropriado, para garantir a segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade sensorial (sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência) e qualidade sanitária de acordo com a legislação vigente. Os produtos hortifrúti (Frutas e Hortaliças) deverão ser entregues com coloração e textura próprias, sem perfuração, sem corte, sem a presença de material argiloso ou arenoso, com tempo de maturação adequado para o dia do consumo, não devem estar amassadas, machucadas ou com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

88.2 - O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis, deverão ser realizados em veículos adequados (refrigerados) que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária, através da Portaria CVS-15, de 07 de Novembro de 1991 (Anexo III), Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de Julho de 1997, Resolução CVS-6 de 10 de Março de 1999 e demais normas vigentes.

88.3 - Os veículos devem estar em quantidade suficiente para o atendimento de 06 (seis) rotas, com média de 15 (quinze) escolas cada, escolas estas listadas no anexo I, de forma que não haja atraso na entrega e comprometimento na execução do cardápio, sendo que os produtos destinados para as Escolas da zona rural e urbana deverão ser entregues na Divisão de Alimentação Escolar deste município. E ainda, o atendimento deverá ser estendido às eventuais unidades que poderão surgir no seguinte ano letivo, caso haja aumento de beneficiários no programa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



88.4 - É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente paramentado (jaleco ou uniforme de cor clara e touca descartável) para o transporte dos produtos até o depósito das Unidades Escolares. E ainda, a empresa fornecedora deverá apresentar exames periódicos destes manipuladores para o manuseio dos alimentos, e capacitação quanto as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, realizada por 01 (um) RT - Responsável Técnico / Nutricionista ou Médico veterinário, dependendo do tipo de alimento oferecido, conforme prevê as normas vigentes.

88.5 - O vencedor do certame terá um prazo de 30 (trinta) dias para instalar um centro de atendimento, com um representante responsável neste município, apto para atender qualquer eventualidade ou emergência das escolas municipais, para que não haja atraso na entrega dos produtos e comprometimento na execução do cardápio.

88.6 - Outrossim, cumpre ressaltar que o licitante vencedor ainda deverá manter no Centro de Atendimento um estoque que garanta no mínimo 7 (dias) úteis de fornecimento dos gêneros alimentícios.

88.7 - Os produtos, no momento da entrega, serão inspecionados, de acordo com o Plano de Inspeção por Atributos, Norma NBR 5.426/85 – ABNT, para verificação do tipo do produto, qualidade, peso, quantidade, prazo de validade, número de registro, lacre, tipo de embalagem primária e secundária, e outras que se fizerem necessárias à garantia da qualidade do produto, conforme especificações constantes no anexo II.

88.8 - Os produtos que, após a inspeção, estiverem em desacordo com a NBR 5.426/85 – ABNT, RDC 216 e demais vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não serão recebidos pela SEMED.

88.9 - A distribuição dos gêneros alimentícios às Escolas Municipais de Parauapebas não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

88.10 - Na ocorrência de resultado condenatório o fornecedor poderá solicitar a análise de **contra prova** dos parâmetros condenatórios com a presença obrigatória de um representante da empresa.

88.11 - Se o resultado da análise de contra prova for favorável à empresa, o produto será liberado para distribuição e para as demais providências relativas à sua liquidação financeira.

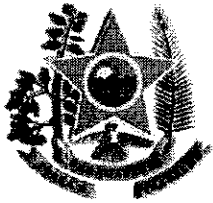
88.12 - Se o resultado for condenatório, a empresa deverá fazer a substituição do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento de correspondência emitida pela SEMED.

88.13 - O produto substituído será novamente submetido à análise. Neste caso, o resultado condenatório implicará no cancelamento do contrato.

89 DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

89.1 - O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pela Prefeitura Municipal Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu receptor, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

89.2 - A prova de entrega é a assinatura do (a) responsável pelo recebimento da Merenda Escolar, no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



90 - A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as embalagens previstas no Anexo II deste edital na planilha de quantitativos e valores, anexada a este Termo de Referência, e estar em conformidade com as amostras apresentadas. Caso a mercadoria apresentada esteja em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no contrato.

Observação: A não entrega no dia e horário marcado acarretará notificação e as penalidades previstas no contrato.

DO LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO

91. Os materiais serão solicitados parceladamente de acordo com a necessidade de consumo da Divisão de Alimentação Escolar desta Prefeitura/SEMED, mediante prévia solicitação.

91.1 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma de atendimento a ser estabelecido pela Divisão de Alimentação Escolar da SEMED.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

92. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

92.1 - o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

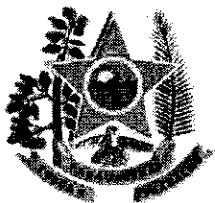
94. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

DA ATESTAÇÃO

95. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Ordenador de Despesas da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** ou ao servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

96. As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto do Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação exercício 2017, atividade 1501.12 306 2049.2071 – Manutenção e adequação do Programa de Alimentação Escolar, classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



96.1- As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

DO PAGAMENTO

97. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

97.1 - O pagamento de cada parcela, será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compras expedidas pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

98 - Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

99. A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

100. A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

101. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

102. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

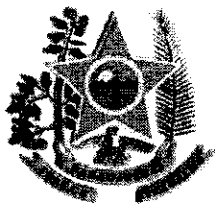
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

102.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

103. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

104. No interesse da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

104.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

104.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

105. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

105.1 - advertência;

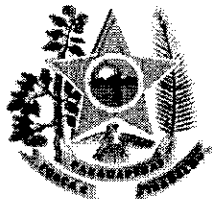
105.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

105.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas nos itens 84.3 e 84.4 deste Edital;

105.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 105.2 e 105.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

106. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



106.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

106.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

106.3 - comportar-se de modo inidôneo;

106.4 - fazer declaração falsa;

106.5 - cometer fraude fiscal;

106.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

106.7 - não celebrar o contrato;

106.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

106.9 - apresentar documentação falsa.

107. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

108. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em relação a um dos eventos arrolados nas condições 105 e 106, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

109. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DA RESCISÃO

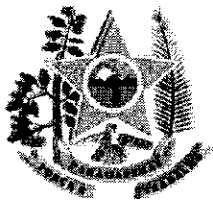
110. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

111. A rescisão do Contrato poderá ser:

111.1 - determinada por ato unilateral e escrito da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

111.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

111.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



112. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

112.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

112.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, decorrentes dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

112.3 - a não liberação, por parte da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de área e local para o fornecimento, nos prazos contratuais;

112.4 - quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

112.4.1 - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

113. A rescisão unilateral ou amigável será procedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

113.1 - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

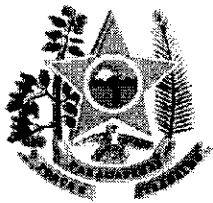
DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

114. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

115. Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

116. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

117. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a), logo após ter sido protocolizada junto a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



118. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

119. A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pela execução do objeto deste Pregão.

120. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS no MORRO DOS VENTOS, SN,-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, ou pelos telefones: (94) 3356-3482, no horário das 08:00h às 14:00h, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO

121. A critério da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** este Pregão poderá:

121.1 - ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

121.2 - ser revogado, a juízo da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

121.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

122. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

122.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

122.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

122.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

123. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

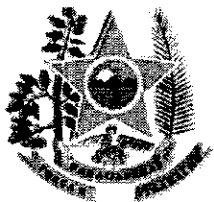
ANEXO I - Especificação do objeto;

ANEXO I.a - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelos da declaração de habilitação, exigida na Condição 32, e dos demais documentos, exigidos nas Condições 31.4 e 56.11;

ANEXO III - Minuta de Contrato;

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO V - Encarte da Minuta da Ata.

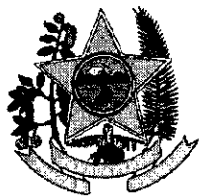
ANEXO VI - Recibo de Retirada de Edital pela Internet

DO FORO

124. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de Maio de 2017.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Prefeito(a)

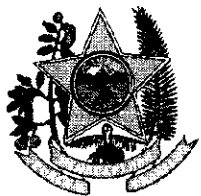


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
153989	Açafrão em pó, a base de cúrcuma, curcuminóides (cotantes), diferil metano, curc <i>Açafrão em pó, a base de cúrcuma, curcuminóides (cotantes), diferil metano, curcuminas I e III, outras curcuminas, e óleos essenciais, sem glúten, extraído da raiz desidratada e moída, com sabor ligeiramente amargo e coloração amarelo-dourado. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 100g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em frasco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.</i>	408,0000	QUILO		
153990	Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de <i>Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de sólidos de cacau, soro de leite, maltodextrina, açúcar. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em embalagem plástica que deve ser de até 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	16.800,0000	QUILO		
153991	Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, livre de ferme <i>Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, sacarose da cana-de-açúcar. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 02 (dois) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	28.999,0000	PACOTE		
153992	Adoçante dietético líquido com sucralose: à base de sucralose, não deverá aprese <i>Adoçante dietético líquido com sucralose: à base de sucralose, não deverá apresentar na composição xintol ou sorbitol. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções e restrições para o uso, peso líquido, que deve ser de 100 (cem) ml, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato, e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em frasco plástico de polietileno, transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.</i>	45,0000	UNIDADE		
153993	Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, c <i>Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de</i>	7.557,0000	PACOTE		

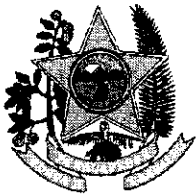


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característicos do produto, com teor de umidade máximo de 15%. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 05 (cinco) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.</i>				
153994	Arroz integral: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado integral. Pacot	2.520,0000	QUILO		
	<i>Arroz integral: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado integral. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, instruções e restrições para o uso, peso líquido, que deve ser de 100 (cem) ml, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato, e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em plástico de polietileno, transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Daverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.</i>				
153995	Arroz parboilizado, tipo 01, proveniente do processo hidrotérmico, com empacotam	16.017,0000	PACOTE		
	<i>Arroz parboilizado, tipo 01, proveniente do processo hidrotérmico, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característicos do produto, com teor de umidade máximo de 15%. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 05 (cinco) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.</i>				
153996	Aveia em Flocos Finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpe	608,0000	QUILO		
	<i>Aveia em Flocos Finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalagem: contendo até 500g. Reembalados em caixas de papelão resistentes, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
153997	Bebida a base de soja: obtida a partir dos grãos de soja selecionados, com 0% de	4.500,0000	LITRO		
	<i>Bebida a base de soja: obtida a partir dos grãos de soja selecionados, com 0% de lactose e 0% de colesterol, fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas (A, B6, B12, C, De E, Ácido fólico), isento de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada cartonada impressa de 01 litro, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá</i>				



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
153998	apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Biscoito a base de arroz integral sem glúten e sem leite: a base de arroz integr Biscoito a base de arroz integral sem glúten e sem leite: a base de arroz integral e sal, isento de glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 80g (oitenta gramas), SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantida neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.	2.250,0000	PACOTE		
153999	Biscoito Água e sal (sem Leite ou traços de leite) à base de farinha de trigo en Biscoito Água e sal (sem Leite ou traços de leite) à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, sal, açúcar invertido, fermento biológico e fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Devem estar íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo, isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.	450,0000	PACOTE		
154000	Biscoito Diet: à base de farinha de trigo tipo II enriquecida com Ferro e Ácido Biscoito Diet: à base de farinha de trigo tipo II enriquecida com Ferro e Ácido fólico, farinha de trigo integral, extrato de malte, óleo vegetal, fibra de milho, amido de milho, aveia em flocos, fibra de polidextrose, flocos de centeio, flocos de cevada, flocos de trigo, fibra de trigo, edulcorantes maltitol e stevia, fermento químico, bicarbonato de sódio e glucono-delta-lactone, estabilizante lecitina de soja. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 150g (cento e cinquenta gramas), SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega, e mantida neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado. Podendo variar entre os sabores de cookies ou rosquinhas diets.	1.200,0000	PACOTE		
154001	Biscoito tipo cream cracker amanteigado, à base de farinha de trigo enriquecida Biscoito tipo cream cracker amanteigado, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, açúcar invertido, margarina, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e de amônio, emulsificante lecitina de soja,	31.474,0000	PACOTE		

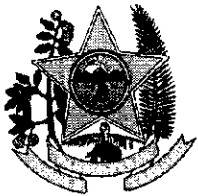


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>melhorador de farinha protease e aroma idêntico ao natural de manteiga, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i>				
154002	Biscoito tipo cream cracker integral, à base de farinha de trigo integral, enriq <i>Biscoito tipo cream cracker integral, à base de farinha de trigo integral, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i>	30.428,0000	PACOTE		
154003	Biscoito tipo executivo integral, à base de farinha de trigo fortificada com fer <i>Biscoito tipo executivo integral, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, farelo de trigo, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 25 à 28g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i>	4.020,0000	PACOTE		
154004	Biscoito tipo executivo original, à base de farinha de trigo fortificada com fer <i>Biscoito tipo executivo original, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do</i>	4.020,0000	PACOTE		

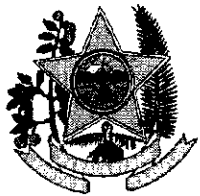


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 5

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 25 à 28g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i>				
154005	Biscoito tipo maisena, à base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido <i>Biscoito tipo maisena, à base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i>	15.484,0000	PACOTE		
154006	Biscoito tipo Maria sabor chocolate, à base de farinha de trigo enriquecida com <i>Biscoito tipo Maria sabor chocolate, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, fibra de trigo, cacau em pó, soro do leite em pó e sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, corante natural de caramelo, aromatizante, sem glúten. Formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração de chocolate. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i>	16.107,0000	PACOTE		
154007	Biscoito tipo Maria sabor laranja, à base de farinha de trigo enriquecida com fe <i>Biscoito tipo Maria sabor laranja, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, fibra de trigo, soro do leite em pó e sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, corante natural de caramelo, aromatizante, sem glúten e aroma natural de LARANJA. Formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração de chocolate. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão</i>	1.208,0000	PACOTE		

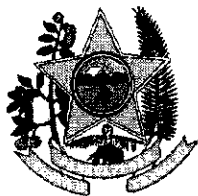


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 6

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i>				
154008	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, à base de farinha de trigo, enriquecida com <i>Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja e aroma natural de coco. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	15.600,0000	PACOTE		
154009	Biscoito tipo rosquinha, sabor limão, à base de farinha de trigo, enriquecida co <i>Biscoito tipo rosquinha, sabor limão, à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja e aroma natural de limão. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	15.600,0000	PACOTE		
154010	Café em pó, torrado e moído, empacotado à alto vácuo, com coloração, odor e sabo <i>Café em pó, torrado e moído, empacotado à alto vácuo, com coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de impurezas, com selo da ABIC. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade legíveis, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 250 (duzentos e cinquenta) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.</i>	10.047,0000	PACOTE		
154011	Canela em Pó, feito da casca da canela, potes contendo até 100 gramas, com ident <i>Canela em Pó, feito da casca da canela, potes contendo até 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	349,0000	QUILO		

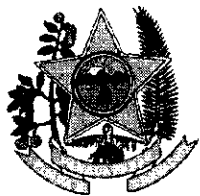


Pará
Governio Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 7

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154012	Cereal à base de trigo, milho, arroz pré-cozido para alimentação infantil: Ingre <i>Cereal à base de trigo, milho, arroz pré-cozido para alimentação infantil: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas e minerais e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. Embalagem Primária: pacotes de 230 à 600g com rótulo contendo as informações de forma indelével quanto à especificação, composição, data de validade, fabricação e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de três meses no momento da entrega. Embalagem secundária contendo no máximo 20 unidades.</i>	285,0000	QUILO		
154013	Coco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá <i>Coco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com até 100g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</i>	135,0000	QUILO		
154014	Corante, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem a p <i>Corante, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem a presença de umidade e material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 100g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	2.340,0000	QUILO		
154015	Creme de leite, UHT, obtido da gordura do leite, homogeneizado, de 1ª qualidade, <i>Creme de leite, UHT, obtido da gordura do leite, homogeneizado, de 1ª qualidade, a base de leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carregena, fosfato dissódico e citrato de sódio, com apresentação, odor, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço, fermentação ou de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada cartonada impressa de 200 (duzentos) g, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.</i>	5.779,0000	CAIXA		
154016	Ervilha em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação <i>Ervilha em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido de</i>	9.792,0000	UNIDADE		

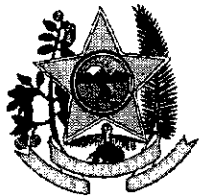


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 8

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>300g e peso drenado de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado de material atóxico e resistente, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se, enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>				
154017	Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor p <i>Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isenta da fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e de validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 340g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saches/caixa, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</i>	47.307,0000	UNIDADE		
154018	Farinha de Arroz: Para preparo de panquecas, bolos e pães, sem açúcar e sem cons <i>Farinha de Arroz: Para preparo de panquecas, bolos e pães, sem açúcar e sem conservantes. Em embalagem de 500g. Não conter glúten. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses ano a partir da data de entrega.</i>	45,0000	QUILO		
154019	Farinha de mandioca seca, torrada e moida, branca, tipo 1, classe grossa com coi <i>Farinha de mandioca seca, torrada e moida, branca, tipo 1, classe grossa com coloração odor e sabor característicos próprios do produto, isento de umidade e sem material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</i>	1.523,0000	QUILO		
154020	Farinha de milho fiocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor <i>Farinha de milho fiocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 500 (quinhentos) g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saches, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá</i>	56.040,0000	PACOTE		

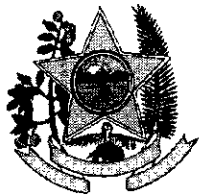


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 9

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154021	apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Farinha de Tapioca (goma) FRESCA - Primeira qualidade, em pedaços, lavada e pene <i>Farinha de Tapioca (goma) FRESCA - Primeira qualidade, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 01kg e SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato.</i>	1.695,0000	QUILO		
4022	Farinha de tapioca, fécula de mandioca extrusada, grupo: tapioca, classe: granul <i>Farinha de tapioca, fécula de mandioca extrusada, grupo: tapioca, classe: granulada, tipo: 1, 100% natural, isenta de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Para consumo com polpa de açaí. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 1kg e SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sachês, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.</i>	2.190,0000	QUILO		
154023	Farinha de Trigo, tipo 1, pacote de 1 Kg, contendo farinha de trigo especial, pa <i>Farinha de Trigo, tipo 1, pacote de 1 Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos; O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01kg e SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato.</i>	424,0000	QUILO		
154024	Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, <i>Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	23.250,0000	QUILO		
154025	Feijão fradinho, tipo 1, de grão arredondado e de cor clara, (conhecido também c <i>Feijão fradinho, tipo 1, de grão arredondado e de cor clara, (conhecido também como feijão branco, trepa pau, maçacar e caupi), selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e</i>	9.906,0000	QUILO		

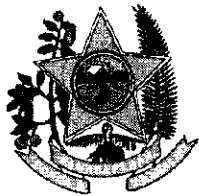


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 10

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>				
154026	Feijão preto, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, od <i>Feijão preto, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	4.275,0000	QUILO		
154027	Fermento químico, fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mof <i>Fermento químico, fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mof e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa em rosca em polietileno de alta densidade contendo 100g à 300g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega.</i>	18,0000	QUILO		
154028	Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado <i>Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada certonada impressa de 395g, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.</i>	570,0000	CAIXA		
154029	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adi <i>Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro do leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em pacote de filme de poliéster, atóxico, resistente e hermeticamente lecrado, para preservar a qualidade do produto em pacote de até 01kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</i>	64.212,0000	QUILO		

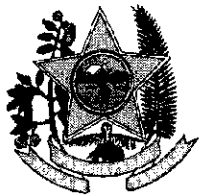


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 11

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154030	Macarrão de Mandioca sem glúten tipo espagete: à base dos ingredientes mandioca <i>Macarrão de Mandioca sem glúten tipo espagete: à base dos ingredientes mandioca e milho, isento de glúten. Embalagem de 400g. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 400g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	600,0000	PACOTE		
154031	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padroni <i>Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (ministério da Agricultura). A embalagem deve ser resistente e hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.</i>	11.790,0000	POTE		
154032	Manteiga sem sal: à base de creme de leite pasteurizado, corante natural de uruc <i>Manteiga sem sal: à base de creme de leite pasteurizado, corante natural de urucum. Embalagem de 200g (duzentos gramas) que deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (ministério da Agricultura). A embalagem deve ser resistente e hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.</i>	270,0000	POTE		
154033	Massa de arroz (macarrão de arroz) tipo fuzilli: à base de ingredientes farinha <i>Massa de arroz (macarrão de arroz) tipo fuzilli: à base de ingredientes farinha de arroz, corantes naturais de cúrcuma e urucum e emulsificantes (monoglicerídeos de ácidos graxos e monoésterato de propilenoglicol). Não conter glúten. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500g (quinhentos gramas). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	1.200,0000	PACOTE		
154034	Massa de sêmola tipo espagete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro <i>Massa de sêmola tipo espagete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e</i>	39.758,0000	PACOTE		

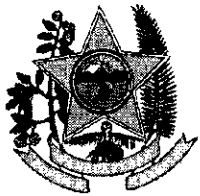


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 12

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154035	<i>cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500G, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i> Massa tipo Ave Maria, para sopa, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferr <i>Massa tipo Ave Maria, para sopa, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 500G, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	20.723,0000	PACOTE		
154036	Milho branco, para canjica, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isen <i>Milho branco, para canjica, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de até 500g, de plástico atóxico. Comprazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg.</i>	21.360,0000	PACOTE		
154037	Milho para pipoca, grãos proveniente de espécies própria para preparo de pipoca, <i>Milho para pipoca, grãos proveniente de espécies própria para preparo de pipoca, classe amarela. Embalagem primária: pacote plástico resistente atóxico, termossoldado contendo 500g. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.</i>	1.339,0000	PACOTE		
154038	Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresent <i>Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido de 300g e peso drenado de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado de material atóxico e resistente, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	36.154,0000	UNIDADE		

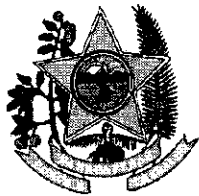


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 13

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154039	Mistura para o preparo de mingau de arroz sem leite, à base de farinha de arroz, <i>Mistura para o preparo de mingau de arroz sem leite, à base de farinha de arroz, açúcar, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e iodeto de potássio), fécula de mandioca, vitaminas (ácido L-ascórbico (vitamina C), palmitato de retinila, (vitamina A), acetato de DL-alfa-tocoferila (vitamina E), niacinamida (vitamina B3), D-pantotenato de cálcio (vitamina B5), riboflavina (vitamina B2), tiamina mononitrato (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), ácido N-pteril-L-glutâmico (ácido fólico), colecalciferol (vitamina D) e cianocobalamina (vitamina B12)) e aromatizante. não pode conter traços de leite em sua composição. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	675,0000	PACOTE		
154040	Mistura para o preparo de mingau de milho sem leite, à base de farinha de milho <i>Mistura para o preparo de mingau de milho sem leite, à base de farinha de milho enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e iodeto de potássio), fécula de mandioca, vitaminas (ácido L-ascórbico (vitamina C), palmitato de retinila, (vitamina A), acetato de DL-alfa-tocoferila (vitamina E), niacinamida (vitamina B3), D-pantotenato de cálcio (vitamina B5), riboflavina (vitamina B12), tiamina mononitrato (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), ácido N-pteril-L-glutâmico (ácido fólico), colecalciferol (vitamina D) e cianocobalamina (vitamina B12)) e aromatizante. não pode conter traços de leite em sua composição. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	675,0000	PACOTE		
154041	Mistura para o preparo de mingau sabor canjica com coco, à base açúcar, Amido de <i>Mistura para o preparo de mingau sabor canjica com coco, à base açúcar, Amido de milho, Leite Integral em pó, Canjica desidratada, gordura vegetal hidrogenada e aromatizante de coco, não contendo glúten, mistura de vitaminas e sais minerais (vitamina A, C, B1, B6, Niacina, ferro e Zinco), aromatizante de coco, sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 01kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	848,0000	QUILO		
154042	Mistura para o preparo de mingau sabor tapioca com coco, à base de açúcar, amido <i>Mistura para o preparo de mingau sabor tapioca com coco, à base</i>	848,0000	QUILO		

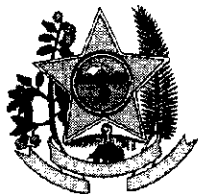


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 14

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, gordura vegetal hidrogenada, mistura de vitaminas e sais minerais (vitamina A, C, B1, B6, Niacina, ferro e Zinco), aromatizante de coco, sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 01kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>				
154043	Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 01, transparente, com odor e gosto próprio, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900 ml, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	15.762,0000	GARRAFA		
154044	Óregano, obtido da folha de Origanum vulgaris, L. sã, limpa e seca, acompanhada	409,0000	QUILO		
154045	Proteína Texturizada de Soja, de procedência nacional. Embalagem de até 1 kg, atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas.	6.548,0000	QUILO		
154046	Sal Refinado, e iodado com granulação uniforme e, conforme prevê a Legislação Fe	4.688,0000	QUILO		
154047	Sardinhas, sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo	3.207,0000	LATA		

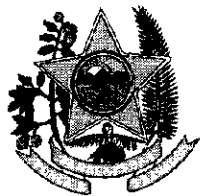


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 15

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>comestível. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas e não podem apresentar-se amassadas, com peso líquido de 250g e peso drenado de até 170g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, número do lote, valor nutricional e carimbo de inspeção estadual ou federal. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>				
154048	Seleta de legumes, a base de batata, cenoura, ervilha e milho verde, conservada <i>Seleta de legumes, a base de batata, cenoura, ervilha e milho verde, conservada em água, açúcar e sal, com odor, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 300g e peso drenado 200g. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em lata aluminizada, de material atóxico e resistente ou tetrapak, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	10.215,0000	UNIDADE		
154049	Vinagre de álcool, ingredientes: <i>fermentado acético de álcool, água, conservador</i> <i>Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético de álcool, água, conservador INS224 com acidez volátil de 4%. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas de 750ml, atóxica e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	13.898,0000	UNIDADE		
154050	Pão doce (tipo brioche), à base de <i>farinha de trigo especial fortificada com fer</i> <i>Pão doce (tipo brioche), à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria-prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 40 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.</i>	1.793,0000	QUILO		
154051	Pão de mandioca (sem gluten e sem <i>lactose), à base de amido de milho, fécula de</i> <i>Pão de mandioca (sem gluten e sem lactose), à base de amido de milho, fécula de mandioca, água, óleo de soja, açúcar, sal, fermento biológico, proteína vegetal hidrolisada, hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Isento de</i>	450,0000	QUILO		

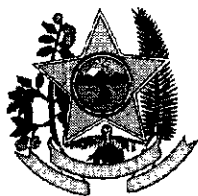


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 16

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.</i>				
154052	Pão para hot dog, à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro <i>Pão para hot dog, à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria-prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.</i>	69.139,0000	QUILO		
154053	iogurte integral Sabor Coco, a base de leite integral reconstituído ou leite int <i>iogurte integral Sabor Coco, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor coco e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1 Kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.</i>	82.500,0000	QUILO		
154054	iogurte integral Sabor Morango, a base de leite integral reconstituído ou leite <i>iogurte integral Sabor Morango, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor morango e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.</i>	82.500,0000	QUILO		
154056	iogurte integral Sabor Salada de frutas, a base de leite integral reconstituído <i>iogurte integral Sabor Salada de frutas, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor salada de frutas e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1</i>	82.500,0000	QUILO		

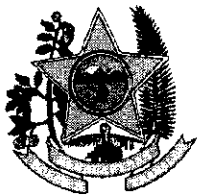


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 17

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.</i>				
154057	Picolé de frutas, preparado da polpa de frutas, açúcar e água, embalado em plást	89.607,0000	UNIDADE		
	<i>Picolé de frutas, preparado da polpa de frutas, açúcar e água, embalado em plástico polipropileno resistente, fechado hermeticamente, apropriado para alimentos. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido médio de 50g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Acondicionado e distribuído em refrigeração adequada.</i>				
154058	Requeijão cremoso, à base de creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio,	12.240,0000	UNIDADE		
	<i>Requeijão cremoso, à base de creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em material plástico atóxico e resistente. O produto deve ser conservado e transportado em temperatura inferior a 10°C e o prazo de validade deve ser superior a 30 dias a partir da data de entrega.</i>				
154059	Carne bovina COXÃO MOLE, embalado à vácuo, sem osso e sem nervo, proveniente de	19.257,0000	QUILO		
	<i>Carne bovina COXÃO MOLE, embalado à vácuo, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIME RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação a validade, número do lote, peso líquido, de 1 à 3kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, a vácuo, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data de entrega.</i>				
154060	Carne bovina Moida de Músculo, sem osso, sem nervo e sem sebo, proveniente de an	35.100,0000	QUILO		
	<i>Carne bovina Moida de Músculo, sem osso, sem nervo e sem sebo, proveniente de animais sadios, não amolecida não pegajosa, máximo de 10% de gordura, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIME RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deve ser de até 1kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e</i>				

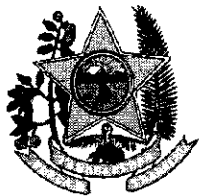


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 18

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data de entrega.</i>				
154061	Carne bovina PATINHO resfriada de 1ª (peça), sem osso e sem nervo, proveniente d <i>Carne bovina PATINHO resfriada de 1ª (peça), sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deverá ser de 1 à 3kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data de entrega.</i>	23.535,0000	QUILO		
154062	Charque de 1ª, tipo dianteiro. Preparado com Carne bovina de boa qualidade salga <i>Charque de 1ª, tipo dianteiro. Preparado com Carne bovina de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, peso líquido de até 5kg, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>	10.519,0000	QUILO		
154063	Coxa e sobrecoxa congelados, proveniente de aves sadias, com coloração rosada, s <i>Coxa e sobrecoxa congelados, proveniente de aves sadias, com coloração rosada, sem tempero, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em abatedouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM. Na embalagem do pacote deva conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de 1kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.</i>	48.450,0000	QUILO		
154064	Filé de peito de frango, proveniente de aves sadias, com coloração rosada, sem t <i>Filé de peito de frango, proveniente de aves sadias, com coloração rosada, sem tempero, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, congelado individualmente pelo sistema I.Q.F, sem indícios de descongelamento, beneficiada em</i>	48.664,0000	QUILO		

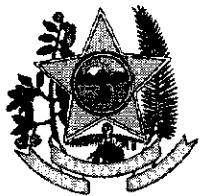


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 19

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>abatedouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deve ser de 1kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.</i>				
154065	Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, sem tempero, emb <i>Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, sem tempero, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de no mínimo 2kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.</i>	593,0000	QUILO		
154066	Lingüiça tipo calabresa, industrializada sem glúten. Na embalagem do pacote deve <i>Lingüiça tipo calabresa, industrializada sem glúten. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido de até 3kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo do SIF). O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, para garantir a integridade do produto. O prazo de validade deve ser de 03 meses a partir da data de entrega.</i>	10.519,0000	QUILO		
154067	Ovo de galinha, fresco, branco, de primeira qualidade, tamanho grande uniforme, <i>Ovo de galinha, fresco, branco, de primeira qualidade, tamanho grande uniforme, com casca íntegra, porosa, sem trincas ou rachaduras, sem sujidades ou fezes de aves, com câmara de ar fixa e pequena, com no máximo 6mm, gema firme, redonda e central, clara transparente, consistente, límpida, sem mancha ou turvação, e com a clara íntacta, provenientes de aves sadias e manipulado, em granja de higiênico-sanitário satisfatória. O produto deve ser acondicionado em bandejas com 30 unidades de aproximadamente 50g em caixas de 360 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.</i>	76.080,0000	UNIDADE		
154068	Acelga, com folhas frescas, firmes e brilhantes, de cor verde esbranquiçada, tam <i>Acelga, com folhas frescas, firmes e brilhantes, de cor verde esbranquiçada, tamanho pedrão, sem corte e sem perfurações e sem outros indícios de deterioração, sem a presença de material arenoso ou argiloso, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O acondicionamento do produto deve ser feito em saco plástico transparente, atóxico e resistente, transportado em caixas plásticas vazadas em polietileno.</i>	9.488,0000	QUILO		

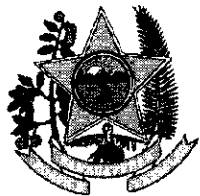


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 20

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154069	Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvi <i>Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e são, com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano, causado por pragas, que possam alterar sua aparência e qualidade, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, e endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	4.688,0000 QUILO		
154070	Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, b <i>Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	21.462,0000 QUILO		
154071	Beterraba, com casca firme, limpa e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, <i>Beterraba, com casca firme, limpa e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	6.004,0000 QUILO		
154072	Cebola, tipo branca, com casca sem umidade, limpa, lisa, brilhante e aderente ao <i>Cebola, tipo branca, com casca sem umidade, limpa, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico. E transportadas em caixas vazadas de polietileno.</i>	18.735,0000 QUILO		
154073	Cenoura, de 1ª qualidade, sem folhas, integra, com casca lisa e brilhante, sem c <i>Cenoura, de 1ª qualidade, sem folhas, integra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e</i>	18.015,0000 QUILO		

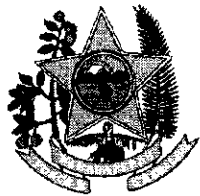


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 21

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico, transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>				
154075	Chuchu, de 1ª qualidade, íntegro, com, casca lisa e brilhante, sem cortes, manc <i>Chuchu, de 1ª qualidade, íntegro, com, casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntegra, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	5.974,0000	QUILO		
154076	Laranja pêra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, <i>Laranja pêra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, sem a presença de substância terrosa. Polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, com peso médio de 150 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	124.845,0000	QUILO		
154077	Maçã vermelha nacional, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o tr <i>Maçã vermelha nacional, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, com peso médio de 100 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	65.082,0000	QUILO		
154078	Repolho verde, tipo extra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o <i>Repolho verde, tipo extra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com folhas de coloração verde intenso, firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, sem a presença de substância terrosa, com peso médio de 700 a 1000 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	11.003,0000	QUILO		
154079	Tomate tipo italiano, de formato alongado, com casca, lisa, firme e brilhante, t <i>Tomate tipo italiano, de formato alongado, com casca, lisa, firme e</i>	18.465,0000	QUILO		

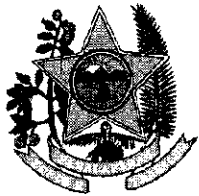


Pará
Govern Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 22

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>brilhante, tamanho padrão, apresentando grau de maturação adequado, isento de pragas, com polpa firme de cor avermelhada, odor e sabor característico, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, oriundas do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>				
154080	Abacate, de 1º qualidade tamanho médio, deve apresentar casca intacta, sem ferim <i>Abacate, de 1º qualidade tamanho médio, deve apresentar casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isentos de danos físicos oriundo do manuseio ou transporte. O acondicionamento do produto deve ser feito em caixas plásticas vazadas em polietileno.</i>	118,0000	QUILO		
154093	COTA ME/EPP: Açafrão em pó, a base de cúrcuma, curcuminóides (cotantes), diferil <i>COTA ME/EPP: Açafrão em pó, a base de cúrcuma, curcuminóides (cotantes), diferil malano, curcuminas I e III, outras curcuminas, e óleos essenciais, sem glúten, extraído da raiz desidratada e moída, com sabor ligeiramente amargo e coloração amarelo-dourado. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 100g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em frasco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.</i>	136,0000	QUILO		
154094	COTA ME/EPP: Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais <i>COTA ME/EPP: Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de sólidos de cacau, soro de leite, maltodextrina, açúcar. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em embalagem plástica que deve ser de até 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	5.600,0000	QUILO		
154097	COTA ME/EPP: Açúcar cristal branco, de 1º qualidade, obtido da cana de açúcar, li <i>COTA ME/EPP: Açúcar cristal branco, de 1º qualidade, obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, sacarose de cana-de-açúcar. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 02 (dois) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	9.666,0000	PACOTE		
154098	COTA ME/EPP: Adoçante dietético líquido com sucralose: à base de sucralose, não d <i>COTA ME/EPP: Adoçante dietético líquido com sucralose: à base de</i>	15,0000	UNIDADE		

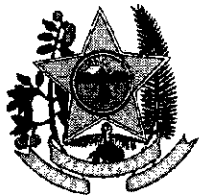


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 23

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>sucralose, não deverá apresentar na composição xintol ou sorbitol. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções e restrições para o uso, peso líquido, que deve ser de 100 (cem) ml, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato, e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em frasco plástico de polietileno, transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.</i>				
154099	COTA ME/EPP: Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo <i>COTA ME/EPP: Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característicos do produto, com teor de umidade máximo de 15%. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 05 (cinco) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.</i>	2.518,0000	PACOTE		
154100	COTA ME/EPP: Arroz integral: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado in <i>COTA ME/EPP: Arroz integral: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado integral. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, instruções e restrições para o uso, peso líquido, que deve ser de 100 (cem) ml, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato, e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em plástico de polietileno, transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.</i>	840,0000	QUILO		
154101	COTA ME/EPP: Arroz parboilizado, tipo 01, proveniente do processo hidrotérmico, <i>COTA ME/EPP: Arroz parboilizado, tipo 01, proveniente do processo hidrotérmico, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característicos do produto, com teor de umidade máximo de 15%. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 05 (cinco) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.</i>	5.338,0000	PACOTE		
154102	COTA ME/EPP: Aveia em Flocos Finos, Produto resultante da moagem de grãos de ave <i>COTA ME/EPP: Aveia em Flocos Finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalagem: contendo até 500g. Reembalados em caixas de papelão resistentes, data de fabricação e prazo de</i>	202,0000	QUILO		

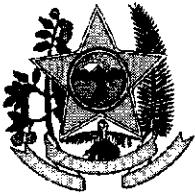


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 24

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154103	validade. COTA ME/EPP: Bebida a base de soja: obtida a partir dos grãos de soja selecionad COTA ME/EPP: Bebida a base de soja: obtida a partir dos grãos de soja selecionados, com 0% de lactose e 0% de colesterol, fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas (A, B6, B12, C, De E, Ácido fólico), isento de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada cartonada impressa de 01 litro, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	1.500,0000	LITRO		
154104	COTA ME/EPP: Biscoito a base de arroz integral sem glúten e sem leite: a base de COTA ME/EPP: Biscoito a base de arroz integral sem glúten e sem leite: a base de arroz integral e sal, isento de glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 80g (oitenta grammas), SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantida neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.	750,0000	PACOTE		
154105	COTA ME/EPP: Biscoito Água e sal (sem Leite ou traços de leite) à base de farinha COTA ME/EPP: Biscoito Água e sal (sem Leite ou traços de leite) à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, sal, açúcar invertido, fermento biológico e fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Devem estar íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo, isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.	150,0000	PACOTE		
154106	COTA ME/EPP: Biscoito Diet: à base de farinha de trigo tipo II enriquecida com F COTA ME/EPP: Biscoito Diet: à base de farinha de trigo tipo II enriquecida com Ferro e Ácido fólico, farinha de trigo integral, extrato de malte, óleo vegetal, fibra de milho, amido de milho, aveia em flocos, fibra de polidextrose, flocos de centeio, flocos de cevada, flocos de trigo, fibra de trigo, edulcorantes maltitol e stévia, fermento químico, bicarbonato de sódio e glucono-delta-lactona, estabilizante lecitina de soja. Na embalagem deve conter o nome do produto e	400,0000	PACOTE		

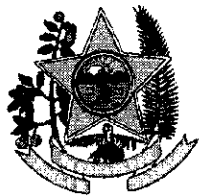


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag. 25

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 150g (cento e cinquenta gramas), SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega, e mantida neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado. Podendo variar entre os sabores de cookies ou rosquinhas diets.</i>				
154107	COTA ME/EPP: Biscoito tipo cream cracker amanteigado, à base de farinha de trigo <i>COTA ME/EPP: Biscoito tipo cream cracker amanteigado, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, açúcar invertido, margarina, fermento biológico, fermento químico: bicarbonato de sódio e de amônio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha protease e aroma idêntico ao natural de manteiga, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i>	10.491,0000	PACOTE		
154108	COTA ME/EPP: Biscoito tipo cream cracker integral, à base de farinha de trigo in <i>COTA ME/EPP: Biscoito tipo cream cracker integral, à base de farinha de trigo integral, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i>	10.142,0000	PACOTE		
154109	COTA ME/EPP: Biscoito tipo executivo integral, à base de farinha de trigo fortif <i>COTA ME/EPP: Biscoito tipo executivo integral, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, farelo de trigo, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de</i>	1.340,0000	PACOTE		

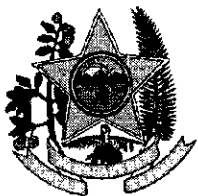


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 26

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154110	<i>fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 25 à 28g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i> COTA ME/EPP: Biscoito tipo executivo original, à base de farinha de trigo fortif <i>COTA ME/EPP: Biscoito tipo executivo original, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 25 à 28g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i>	1.340,0000	PACOTE		
154114	COTA ME/EPP: Biscoito tipo maisena, à base de Farinha de trigo enriquecida com f <i>COTA ME/EPP: Biscoito tipo maisena, à base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.</i>	5.161,0000	PACOTE		
154115	COTA ME/EPP: Biscoito tipo Maria sabor chocolate, à base de farinha de trigo enr <i>COTA ME/EPP: Biscoito tipo Maria sabor chocolate, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, fibra de trigo, cacau em pó, soro de leite em pó e sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, corante natural de caramelo, aromatizante, sem glúten. Formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração de chocolate. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400</i>	5.368,0000	PACOTE		

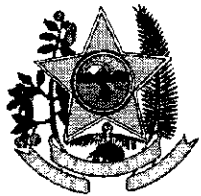


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 27

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	(quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.				
154116	COTA ME/EPP: Biscoito tipo Maria sabor laranja, à base de farinha de trigo enriq COTA ME/EPP: Biscoito tipo Maria sabor laranja, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, fibra de trigo, soro do leite em pó e sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, corante natural de caramelo, aromatizante, sem glúten e aroma natural de LARANJA. Formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração de chocolate. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.	402,0000	PACOTE		
154117	COTA ME/EPP: Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, à base de farinha de trigo, en COTA ME/EPP: Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja e aroma natural de coco. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	5.200,0000	PACOTE		
154118	COTA ME/EPP: Biscoito tipo rosquinha, sabor limão, à base de farinha de trigo, e COTA ME/EPP: Biscoito tipo rosquinha, sabor limão, à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja e aroma natural de limão. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	5.200,0000	PACOTE		

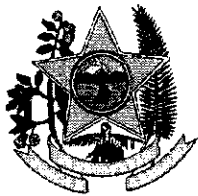


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 28

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154119	COTA ME/EPP: Café em pó, torrado e moído, empacotado à alto vácuo, com coloração COTA ME/EPP: Café em pó, torrado e moído, empacotado à alto vácuo, com coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de impurezas, com selo da ABIC. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade legíveis, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 250 (duzentos e cinquenta) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	3.348,0000	PACOTE		
154121	COTA ME/EPP: Canela em Pó, feito da casca da canela, potes contendo até 100 gram COTA ME/EPP: Canela em Pó, feito da casca da canela, potes contendo até 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	116,0000	QUILO		
154122	COTA ME/EPP: Cereal à base de trigo, milho, arroz pré-cozido para alimentação infantil. COTA ME/EPP: Cereal à base de trigo, milho, arroz pré-cozido para alimentação infantil. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas e minerais e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. Embalagem Primária: pacotes de 230 à 600g com rótulo contendo as informações de forma indelével quanto à especificação, composição, data de validade, fabricação e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de três meses no momento da entrega. Embalagem secundária contendo no máximo 20 unidades.	95,0000	QUILO		
154123	COTA ME/EPP: Coco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A emb COTA ME/EPP: Coco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com até 100g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	45,0000	QUILO		
154124	COTA ME/EPP: Corante, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprio COTA ME/EPP: Corante, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem a presença de umidade e material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 100g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	760,0000	QUILO		
154125	COTA ME/EPP: Creme de leite, UHT, obtido da gordura do leite, homogeneizado, de COTA ME/EPP: Creme de leite, UHT, obtido da gordura do leite, homogeneizado, de 1ª qualidade, a base de leite em pó desnatado	1.926,0000	CAIXA		

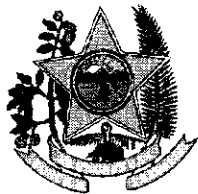


Pará
Govern Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag. 29

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio, com apresentação, odor, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço, fermentação ou de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada cartonada impressa de 200 (duzentos) g, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.</i>				
154126	COTA ME/EPP: Ervilha em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com <i>COTA ME/EPP: Ervilha em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido de 300g e peso drenado de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado de material atóxico e resistente, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se, enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	3.263,0000	UNIDADE		
154127	COTA ME/EPP: Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com <i>COTA ME/EPP: Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isenta de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e de validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 340g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachês/caixa, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</i>	15.768,0000	UNIDADE		
154128	COTA ME/EPP: Farinha de Arroz: Para preparo de panquecas, bolos e pães, sem açúc <i>COTA ME/EPP: Farinha de Arroz: Para preparo de panquecas, bolos e pães, sem açúcar e sem conservantes. Em embalagem de 500g. Não conter glúten. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses ano a partir da data de entrega.</i>	15,0000	QUILO		
154129	COTA ME/EPP: Farinha de mandioca seca, torrada e moida, branca, tipo 1, classe g	507,0000	QUILO		

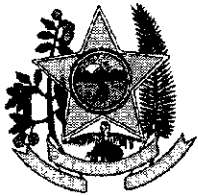


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 30

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>COTA ME/EPP: Farinha de mandioca seca, torrada e moída, branca, tipo 1, classe grossa com coloração odor e sabor característicos próprios do produto, isento de umidade e sem material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</i>				
1130	<i>COTA ME/EPP: Farinha de milho flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração,</i> <i>COTA ME/EPP: Farinha de milho flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 500 (quinhentos) g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sachês, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	18.680,0000	PACOTE		
154131	<i>COTA ME/EPP: Farinha de Tapioca (goma) FRESCA - Primeira qualidade, em pedaços,</i> <i>COTA ME/EPP: Farinha de Tapioca (goma) FRESCA - Primeira qualidade, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 01kg e SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato.</i>	565,0000	QUILO		
154132	<i>COTA ME/EPP: Farinha de tapioca, fécula de mandioca extrusada, grupo: tapioca, c</i> <i>COTA ME/EPP: Farinha de tapioca, fécula de mandioca extrusada, grupo: tapioca, classe: granulada, tipo: 1, 100% natural, isenta de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Para consumo com polpa de açaí. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 1kg e SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sachês, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.</i>	730,0000	QUILO		
154134	<i>COTA ME/EPP: Farinha de Trigo, tipo 1, pacote de 1 Kg, contendo farinha de trigo</i> <i>COTA ME/EPP: Farinha de Trigo, tipo 1, pacote de 1 Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos; O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01kg e SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone</i>	141,0000	QUILO		

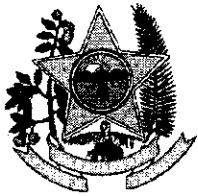


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 31

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154135	para contato. COTA ME/EPP: Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com COTA ME/EPP: Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	7.750,0000	QUILO		
154136	COTA ME/EPP: Feijão fradinho, tipo 1, de grão arredondado e de cor clara, (conhe COTA ME/EPP: Feijão fradinho, tipo 1, de grão arredondado e de cor clara, (conhecido também como feijão branco, trepa pau, maçacaré caupi), selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	3.302,0000	QUILO		
154137	COTA ME/EPP: Feijão preto, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com COTA ME/EPP: Feijão preto, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.425,0000	QUILO		
154138	COTA ME/EPP: Fermento químico, fermento químico em pó, para confecção de bolos. COTA ME/EPP: Fermento químico, fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa em rosca em polietileno de alta densidade contendo 100g a 300g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega.	5,0000	QUILO		
154139	COTA ME/EPP: Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, a COTA ME/EPP: Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g. Na	190,0000	CAIXA		

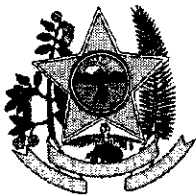


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 32

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada cartonada impressa de 395g, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.</i>				
154140	COTA ME/EPP: Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca inte <i>COTA ME/EPP: Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro do leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agriculture. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em pacote de filme de políéster, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto em pacote de até 01kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</i>	21.403,0000	QUILO		
154141	COTA ME/EPP: Macarrão de Mandioca sem glúten tipo espagete: à base dos ingredie <i>COTA ME/EPP: Macarrão de Mandioca sem glúten tipo espagete: à base dos ingredientes mandioca e milho, isento de glúten. Embalagem de 400g. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 400g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses ano a partir da data de entrega.</i>	200,0000	PACOTE		
154142	COTA ME/EPP: Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (<i>COTA ME/EPP: Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (ministério da Agricultura). A embalagem deve ser resistente e hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.</i>	3.930,0000	POTE		
154143	COTA ME/EPP: Manteiga sem sal: à base de creme de leite pasteurizado, corante na <i>COTA ME/EPP: Manteiga sem sal: à base de creme de leite pasteurizado, corante natural de urucum. Embalagem de 200g (duzentos gramas) que deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso</i>	90,0000	POTE		

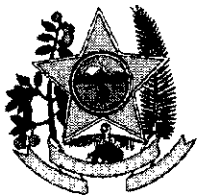


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 33

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>líquido que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (ministério da Agricultura). A embalagem deve ser resistente e hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.</i>				
154144	COTA ME/EPP: Massa de arroz (macarrão de arroz) tipo fuzilli: à base de ingredi <i>COTA ME/EPP: Massa de arroz (macarrão de arroz) tipo fuzilli: à base de ingredientes farinha de arroz, corantes naturais de cúrcuma e urucum e emulsificantes (monoglicerídeos de ácidos graxos e monoestearato de propilenoglicol). Não conter glúten. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500g (quinhentos gramas). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	400,0000	PACOTE		
154145	COTA ME/EPP: Massa de sêmola tipo espagete, à base de sêmola de trigo, enriquec <i>COTA ME/EPP: Massa de sêmola tipo espagete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500G, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	13.252,0000	PACOTE		
154147	COTA ME/EPP: Massa tipo Ave Maria, para sopa, à base de sêmola de trigo, enrique <i>COTA ME/EPP: Massa tipo Ave Maria, para sopa, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 500G, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	6.907,0000	PACOTE		
154148	COTA ME/EPP: Milho branco, para canjica, de procedência nacional, ser de safra c <i>COTA ME/EPP: Milho branco, para canjica, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de até 500g, de plástico atóxico. Comprazo mínimo de seis meses. Embalagem</i>	7.120,0000	PACOTE		

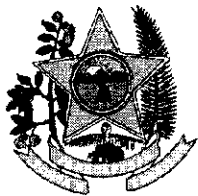


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 34

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg.</i>				
154149	COTA ME/EPP: Milho para pipoca, grãos proveniente de espécies própria para prepa COTA ME/EPP: Milho para pipoca, grãos proveniente de espécies própria para preparo de pipoca, classe amarela. Embalagem primária: pacote plástico resistente atóxico, termossoldado contendo 500g. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	446,0000	PACOTE		
154150	COTA ME/EPP: Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, COTA ME/EPP: Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido de 300g e peso drenado de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado de material atóxico e resistente, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	12.051,0000	UNIDADE		
154151	COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau de arroz sem leite, à base de fari COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau de arroz sem leite, à base de farinha de arroz, açúcar, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e iodeto de potássio), fécula de mandioca, vitaminas (ácido L-ascórbico (vitamina C), palmitato de retinila, (vitamina A), acetato de DL-alfa-tocoferila (vitamina E), niacinamida (vitamina B3), D-pantotenato de cálcio (vitamina B5), riboflavina (vitamina B2), tiamina mononitrato (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), ácido N-pterol-L-glutâmico (ácido fólico), colecalciferol (vitamina D) e cianocobalamina (vitamina B12)) e aromatizante. não pode conter traços de leite em sua composição. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	225,0000	PACOTE		
154152	COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau de milho sem leite, à base de fari COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau de milho sem leite, à base de farinha de milho enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e iodeto de potássio), fécula de mandioca, vitaminas (ácido L-ascórbico (vitamina C), palmitato de retinila, (vitamina A), acetato de DL-alfa-tocoferila (vitamina E), niacinamida (vitamina B3), D-pantotenato de cálcio (vitamina B5), riboflavina (vitamina B12), tiamina mononitrato (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), ácido N-pterol-L-glutâmico (ácido fólico),	225,0000	PACOTE		

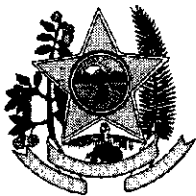


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 35

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154153	COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau sabor canjica com coco, à base açúcar <i>COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau sabor canjica com coco, à base açúcar, Amido de milho, Leite Integral em pó, Canjica desidratada, gordura vegetal hidrogenada e aromatizante de coco, não contendo glúten, mistura de vitaminas e sais minerais (vitamina A, C, B1, B6, Niacina, ferro e Zinco), aromatizante de coco, sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 01kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	282,0000	QUILO		
154154	COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau sabor tapioca com coco, à base de <i>COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau sabor tapioca com coco, à base de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, gordura vegetal hidrogenada, mistura de vitaminas e sais minerais (vitamina A, C, B1, B6, Niacina, ferro e Zinco), aromatizante de coco, sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 01kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	282,0000	QUILO		
154155	COTA ME/EPP: Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 01, transparente, co <i>COTA ME/EPP: Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 01, transparente, com odor e gosto próprio, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900 ml, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	5.253,0000	GARRAFA		
154156	COTA ME/EPP: Óregano, obtido da folha de Origanum vulgare, L. sã, limpa e seca, <i>COTA ME/EPP: Óregano, obtido da folha de Origanum vulgare, L. sã, limpa e seca, acompanhada ou não de pequena porção de</i>	136,0000	QUILO		

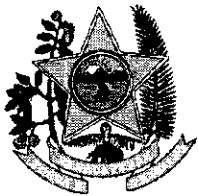


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 36

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	sumidades florais, atendendo as condições gerais da NTA 70 do Código Sanitário Municipal de Alimentos. Pacotes contendo até 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
154158	COTA ME/EPP: Proteína Texturizada de Soja, de procedência nacional. Embalagem de COTA ME/EPP: Proteína Texturizada de Soja, de procedência nacional. Embalagem de até 1 kg, atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas.	2.182,0000	QUILO		
154159	COTA ME/EPP: Sal Refinado, e iodado com granulação uniforme e, conforme prevê a COTA ME/EPP: Sal Refinado, e iodado com granulação uniforme e, conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390mg de sódio por porção de 1 g do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.562,0000	QUILO		
154161	COTA ME/EPP: Sardinhas , sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada COTA ME/EPP: Sardinhas , sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. . Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas e não podem apresentar-se amassadas, com peso líquido de 250g e peso drenado de até 170g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, número do lote, valor nutricional e carimbo de inspeção estadual ou federal. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.068,0000	LATA		
154162	COTA ME/EPP: Seleta de legumes, a base de batata, cenoura, ervilha e milho verde COTA ME/EPP: Seleta de legumes, a base de batata, cenoura, ervilha e milho verde, conservada em água, açúcar e sal, com odor, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 300g a peso drenado 200g. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em lata aluminizada, de material atóxico e resistente ou tetrapak, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	3.405,0000	UNIDADE		
154163	COTA ME/EPP: Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético de álcool, água COTA ME/EPP: Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético	4.632,0000	UNIDADE		

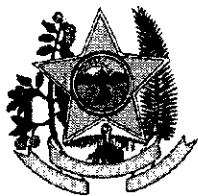


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 37

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	de álcool, água, conservador INS224 com acidez volátil de 4%. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas de 750ml, atóxica e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
154165	COTA ME/EPP: Pão doce (tipo brioche), à base de farinha de trigo especial fortif COTA ME/EPP: Pão doce (tipo brioche), à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria-prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 40 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.	597,0000	QUILO		
154166	COTA ME/EPP: Pão de mandioca (sem gluten e sem lactose), à base de amido de milho COTA ME/EPP: Pão de mandioca (sem gluten e sem lactose), à base de amido de milho, fécula de mandioca, água, óleo de soja, açúcar, sal, fermento biológico, proteína vegetal hidrolisada, hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.	150,0000	QUILO		
154167	COTA ME/EPP: Pão para hot dog, à base de farinha de trigo especial fortificada c COTA ME/EPP: Pão para hot dog, à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria-prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.	23.046,0000	QUILO		
154169	COTA ME/EPP: Iogurte integral Sabor Coco, a base de leite integral reconstituído COTA ME/EPP: Iogurte integral Sabor Coco, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor coco e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e	27.500,0000	QUILO		

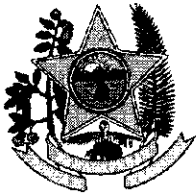


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 38

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1 Kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.</i>				
154170	COTA ME/EPP: Iogurte integral Sabor Morango, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor morango e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	27.500,0000	QUILO		
154171	COTA ME/EPP: Iogurte integral Sabor Salada de frutas, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor salada de frutas e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1 Kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	27.500,0000	QUILO		
154172	COTA ME/EPP: Picolé de frutas, preparado da polpa de frutas, açúcar e água, emba COTA ME/EPP: Picolé de frutas, preparado da polpa de frutas, açúcar e água, embalado em plástico polipropileno resistente, fechado hermeticamente, apropriado para alimentos. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido médio de 50g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Acondicionado e distribuído em refrigeração adequada.	29.868,0000	UNIDADE		
154173	COTA ME/EPP: Requeijão cremoso, à base de creme de leite, soro de leite, caseína COTA ME/EPP: Requeijão cremoso, à base de creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor,	4.080,0000	UNIDADE		

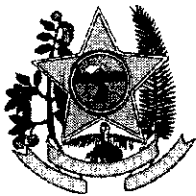


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 39

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em material plástico atóxico e resistente. O produto deve ser conservado e transportado em temperatura inferior a 10°C e o prazo de validade deve ser superior a 30 dias a partir da data de entrega.</i>				
154179	COTA ME/EPP: Carne bovina COXÃO MOLE, embalado à vácuo, sem osso e sem nervo, pr <i>COTA ME/EPP: Carne bovina COXÃO MOLE, embalado à vácuo, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, de 1 à 3kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, a vácuo, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data de entrega.</i>	6.418,0000	QUILO		
154180	COTA ME/EPP: Carne bovina Moida de Músculo, sem osso, sem nervo e sem sebo, prov <i>COTA ME/EPP: Carne bovina Moida de Músculo, sem osso, sem nervo e sem sebo, proveniente de animais sadios, não amolecida não pegajosa, máximo de 10% de gordura, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deve ser de até 1kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data de entrega.</i>	11.700,0000	QUILO		
154182	COTA ME/EPP: Carne bovina PATINHO refriada de 1ª (peça), sem osso e sem nervo, <i>COTA ME/EPP: Carne bovina PATINHO refriada de 1ª (peça), sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deverá ser de 1 à 3kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data de entrega.</i>	7.845,0000	QUILO		
154183	COTA ME/EPP: Charque de 1ª, tipo dianteiro. Preparado com Carne bovina de boa qu <i>COTA ME/EPP: Charque de 1ª, tipo dianteiro. Preparado com Carne bovina de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos</i>	3.506,0000	QUILO		

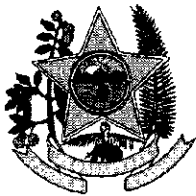


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 40

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, peso líquido de até 5kg, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>				
154185	COTA ME/EPP: Coxa e sobrecoxa congelados, proveniente de aves sadias, com coloração rosada, sem tempero, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em abatedouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de 1kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.	16.150,0000	QUILO		
154186	COTA ME/EPP: Filé de peito de frango, proveniente de aves sadias, com coloração rosada, sem tempero, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, congelado individualmente pelo sistema I.Q.F, sem indícios de descongelamento, beneficiada em abatedouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deve ser de 1kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.	16.221,0000	QUILO		
154187	COTA ME/EPP: Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, sem tempero, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de no mínimo 2kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.	197,0000	QUILO		
154189	COTA ME/EPP: Lingüiça tipo calabresa, industrializada sem glúten. Na embalagem d COTA ME/EPP: Lingüiça tipo calabresa, industrializada sem glúten. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e	3.506,0000	QUILO		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 41

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido de até 3kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo do SIF). O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, para garantir a integridade do produto. O prazo de validade deve ser de 03 meses a partir da data de entrega</i>				
154190	COTA ME/EPP: Ovo de galinha, fresco, branco, de primeira qualidade, tamanho gran <i>COTA ME/EPP: Ovo de galinha, fresco, branco, de primeira qualidade, tamanho grande uniforme, com casca íntegra, porosa, sem trincas ou rachaduras, sem sujidades ou fezes de aves, com câmara de ar fixa e pequena, com no máximo 6mm, gema firme, redonda e central, clara transparente, consistente, límpida, sem mancha ou turvação, e com a clara íntacta, provenientes de aves sadias e manipuladas, em granja de higiênico-sanitário satisfatória. O produto deve ser acondicionado em bandejas com 30 unidades de aproximadamente 50g em caixas de 360 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.</i>	25.360,0000	UNIDADE		
154191	COTA ME/EPP: Acelga, com folhas frescas, firmes e brilhantes, de cor verde esbura <i>COTA ME/EPP: Acelga, com folhas frescas, firmes e brilhantes, de cor verde esbranquiçada, tamanho padrão, sem corte e sem perfurações e sem outros indícios de deterioração, sem a presença de material arenoso ou argiloso, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O acondicionamento do produto deve ser feito em saco plástico transparente, atóxico e resistente, transportado em caixas plásticas vazadas em polietileno.</i>	3.162,0000	QUILO		
154193	COTA ME/EPP: Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamen <i>COTA ME/EPP: Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e são, com casca íntacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano, causado por pragas, que possam alterar sua aparência e qualidade, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, e endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	1.562,0000	QUILO		
154194	COTA ME/EPP: Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem corte <i>COTA ME/EPP: Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e íntacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	7.153,0000	QUILO		

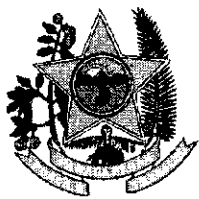


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 42

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
154195	COTA ME/EPP: Beterraba, com casca firme, limpa e lisa, sem cortes, manchas, brot <i>COTA ME/EPP: Beterraba, com casca firme, limpa e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	2.001,0000	QUILO		
154196	COTA ME/EPP: Cebola, tipo branca, com casca sem umidade, limpa, lisa, brilhante <i>COTA ME/EPP: Cebola, tipo branca, com casca sem umidade, limpa, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico. E transportadas em caixas vazadas de polietileno.</i>	6.245,0000	QUILO		
154197	COTA ME/EPP: Cenoura, de 1ª qualidade, sem folhas, integra, com casca lisa e bri <i>COTA ME/EPP: Cenoura, de 1ª qualidade, sem folhas, integra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico, transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	6.005,0000	QUILO		
154199	COTA ME/EPP: Chuchu, de 1ª qualidade, integro, com, casca lisa e brilhante, sem <i>COTA ME/EPP: Chuchu, de 1ª qualidade, integro, com, casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	1.991,0000	QUILO		
154200	COTA ME/EPP: Laranja pêra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o <i>COTA ME/EPP: Laranja pêra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a</i>	41.615,0000	QUILO		

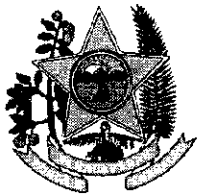


Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 43

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>sua aparência e qualidade, sem a presença de substância terrosa. Polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, com peso médio de 150 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>				
154201	COTA ME/EPP: Maçã vermelha nacional, com grau de maturação tal que lhes permita <i>COTA ME/EPP: Maçã vermelha nacional, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, com peso médio de 100 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	21.693,0000	QUILO		
154202	COTA ME/EPP: Repolho verde, tipo extra, com grau de maturação tal que lhes permi <i>COTA ME/EPP: Repolho verde, tipo extra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com folhas de coloração verde intenso, firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, sem a presença de substância terrosa, com peso médio de 700 a 1000 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	3.667,0000	QUILO		
4204	COTA ME/EPP: Tomate tipo italiano, de formato alongado, com casca, lisa, firme e <i>COTA ME/EPP: Tomate tipo italiano, de formato alongado, com casca, lisa, firme e brilhante, tamanho padrão, apresentando grau de maturação adequado, isento de pragas, com polpa firme de cor avermelhada, odor e sabor característico, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, oriundas do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>	6.155,0000	QUILO		
154205	COTA ME/EPP: Abacate, de 1º qualidade tamanho médio, deve apresentar casca intacta <i>COTA ME/EPP: Abacate, de 1º qualidade tamanho médio, deve apresentar casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isentos de danos físicos oriundo do manuseio ou transporte. O acondicionamento do produto deve ser feito em caixas plásticas vazadas em polietileno.</i>	39,0000	QUILO		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

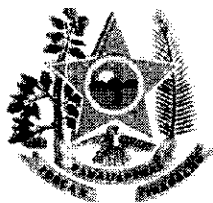
Pag.: 44

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
--------	-----------	-----	---------	------------------	-------------------

Condições de pagamento _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ANEXO I. A DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO 9/2017-004SEMED

1 OBJETO

A presente Licitação tem como objeto o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará.

2 JUSTIFICATIVA

A solicitação dos materiais justifica-se pela necessidade de atendimento a extensa rede de unidades de ensino Fundamental e Infantil, que atende cerca de 53.000 (cinquenta e três mil) alunos matriculados, distribuídos de forma a atender as demandas oriundas da zona rural, e urbana.

Assim, visando o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino do município de Parauapebas, bem como objetivando a garantia de melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar/nutricional, e com a finalidade de oferecer melhores condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, que encontram-se em vulnerabilidade social, e principalmente assegurando acesso igualitário a todos, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, instamos a deflagração de processo administrativo licitatório para efetuar a contratação de merenda escolar, conforme especificações contidas nos Anexos deste Termo de referência.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

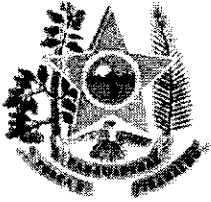
A aquisição dos materiais - objeto deste Termo de Referência - se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4 MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: esses elementos estão descritos no **ANEXO I**, deste Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: Foi estimado o valor de R\$ 17.046.238,46 (dezessete milhões, quarenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), para a contratação do presente objeto, conforme constam nos autos.

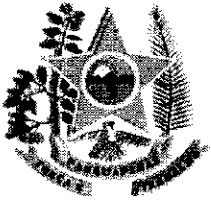
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Açafrão em pó, a base de cúrcuma, curcuminóides (cotantes), diferil metano, curc				
	Açafrão em pó, a base de cúrcuma, curcuminóides (cotantes), diferil metano, curcuminas I e III, outras curcuminas, e óleos essenciais, sem glúten, extraído da raiz desidratada e moída, com sabor ligeiramente amargo e coloração amarelo-dourado Na				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



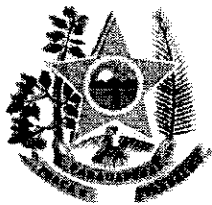
	embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 100g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em frasco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.		
	408.00 QUILO	27,420	11.187,36
00002	Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de sólidos de cacau, soro de leite, maltodextrina, açúcar. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em embalagem plástica que deve ser de até 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	16.800.00 QUILO	12,130	203.784,00
00003	Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, livre de ferme Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, sacarose de cana-de-açúcar. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 02 (dois) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	28.999.00 PACOTE	6,900	200.093,10
00004	Adoçante dietético líquido com sucralose: à base de sucralose, não deverá apre Adoçante dietético líquido com sucralose: à base de sucralose, não deverá apresentar na composição xintol ou sorbitol. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções e restrições para o uso, peso líquido, que deve ser de 100 (cem) ml, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato, e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em frasco plástico de polietileno, transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.		
	45.00 UNIDADE	4,130	185,85
00005	Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, c Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característicos do produto, com teor de umidade máximo de 15%. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 05 (cinco) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.		
	7.557.00 PACOTE	17,830	134.741,31
00006	Arroz integral: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado integral. Pacote Arroz integral: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado integral. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, instruções e restrições para o uso, peso		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



		líquido, que deve ser de 100 (cem) ml, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefona para contato, e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em plástico de polietileno, transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data da entrega.
	2,520.00 QUILO	5,100 12.852,00
00007	Arroz parboilizado, tipo 01, proveniente do processo hidrotérmico, com ampacotam	
	Arroz parboilizado, tipo 01, proveniente do processo hidrotérmico, com empacotamento sem contato manual, livre da impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característicos do produto, com teor de umidade máximo de 15%. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação a validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 05 (cinco) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data da entrega.	
	16,017.00 PACOTE	17,830 285.583,11
00008	Aveia em Flocos Finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza	
	Aveia em Flocos Finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. . Embalagem: contendo até 500g. Reembalados em caixas de papelão resistentes, data de fabricação e prazo de validade.	
	608.00 QUILO	18,220 11.077,76
00009	Bebida a base de soja: obtida a partir dos grãos de soja selecionados, com 0% de	
	Bebida a base de soja: obtida a partir dos grãos de soja selecionados, com 0% de lactose a 0% de colesterol, fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas (A, B6, B12, C, De E, Ácido fólico), isento de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada cartonada impressa de 01 litro, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	
	4,500.00 LITRO	6,800 30.600,00
00010	Biscoito a base de arroz integral sem glúten e sem leite: a base de arroz integr	
	Biscoito a base de arroz integral sem glúten e sem leite: a base de arroz integral e sal, isento de glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 80g (oitenta gramas), SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantida neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.	
	2,250.00 PACOTE	5,530 12.442,50
00011	Biscoito Água e sal (sem Leite ou traços de leite) à base de farinha de trigo en	
	Biscoito Água e sal (sem Leite ou traços de leite) à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, extrato de malta, açúcar, sal, açúcar invertido, fermento biológico e fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Devem estar íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo, isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e	

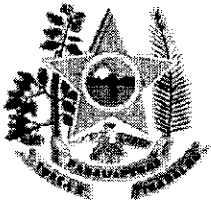


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



		fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefonia para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.
	450.00 PACOTE	5,500 2.475,00
00012	Biscoito Diet: à base de farinha de trigo tipo II enriquecida com Ferro e Ácido	
	Biscoito Diet: à base de farinha de trigo tipo II enriquecida com Ferro e Ácido fólico, farinha de trigo integral, extrato de malte, óleo vegetal, fibra de milho, amido de milho, aveia em flocos, fibra de polidextrose, flocos de centeio, flocos de cevada, flocos de trigo, fibra de trigo, edulcorantes maltitol e stevia, fermento químico, bicarbonato de sódio e gluconato-delta-lactona, estabilizante lecitina de soja. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 150g (cento e cinquenta gramas), SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado. Podendo variar entre os sabores de cookies ou rosquinhas diets.	
	1,200.00 PACOTE	7,660 9.192,00
00013	Biscoito tipo cream cracker amanteigado, à base de farinha de trigo enriquecida	
	Biscoito tipo cream cracker amanteigado, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, açúcar invertido, margarina, fermento biológico, fermento químico: bicarbonato de sódio e de amônio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha protease e aroma idêntico ao natural de manteiga, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.	
	31,474.00 PACOTE	4,310 135.652,94
00014	Biscoito tipo cream cracker integral, à base de farinha de trigo integral, enriquecido	
	Biscoito tipo cream cracker integral, à base de farinha de trigo integral, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.	
	30,428.00 PACOTE	5,480 166.745,44

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- 00015 Biscoito tipo executivo integral, à base de farinha de trigo fortificada com fer
- Biscoito tipo executivo integral, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, farelo de trigo, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve contar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 25 à 28g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.
- 4,020.00 PACOTE 4,360 17.527,20
- 00016 Biscoito tipo executivo original, à base de farinha de trigo fortificada com fer
- Biscoito tipo executivo original, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve contar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 25 à 28g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.
- 4,020.00 PACOTE 4,300 17.286,00
- 00017 Biscoito tipo maisena, à base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido
- Biscoito tipo maisena, à base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.
- 15,484.00 PACOTE 4,500 69.678,00
- 00018 Biscoito tipo Maria sabor chocolate, à base de farinha da trigo e nriquecida com
- Biscoito tipo Maria sabor chocolate, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, fibra de trigo, cacau em pó, soro do leite em pó e sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, corante natural de caramelo, aromatizante, sem glúten. Formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração de chocolate. Na embalagem

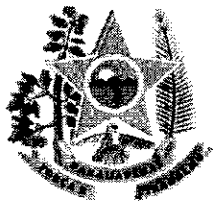


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



		deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abra-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.		
	16,107.00	PACOTE	4,870	78.441,09
00019	Biscoito tipo Maria sabor laranja, à base de farinha de trigo enriquecida com fe			
	Biscoito tipo Maria sabor laranja, à base de farinha de trigo enriquecida com farro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, fibra de trigo, soro do leite em pó e sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissufito de sódio, corante natural de caramelo, aromatizante, sem glúten e aroma natural de LARANJA. Formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração de chocolate. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abra-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.			
	1,208.00	PACOTE	5,030	6.076,24
00020	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, à base de farinha de trigo, enriquecida com			
	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, à base de farinha de trigo, enriquecida com farro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja e aroma natural de coco. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abra-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
	15,600.00	PACOTE	5,760	89.856,00
00021	Biscoito tipo rosquinha, sabor limão, à base de farinha de trigo, enriquecida com			
	Biscoito tipo rosquinha, sabor limão, à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja e aroma natural de limão. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abra-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
	15,600.00	PACOTE	7,160	111.696,00
00022	Café em pó, torrado e moído, empacotado à alto vácuo, com coloração, odor e sabor			
	Café em pó, torrado e moído, empacotado à alto vácuo, com coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de impurezas, com selo da ABIC. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade legíveis, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de			

Handwritten signature

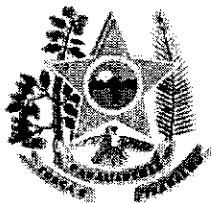


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	250 (duzentos e cinquenta) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado de material atóxico e resistentes, hermeticamente fechado, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.		
	10,047.00 PACOTE	5,650	56.765,55
00023	Canela am Pó, feito da casca da canela, potes contendo até 100 gr amas, com ident Canela am Pó, feito da casca da canela, potes contendo até 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	349.00 QUILO	18,330	6.397,17
00024	Cereal à base de trigo, milho, arroz pré-cozido para alimentação infantil: Ingre Cereal à base de trigo, milho, arroz pré-cozido para alimentação infantil: Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas e minerais e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. Embalagem Primária: pacotes de 230 à 600g com rótulo contendo as informações de forma indelével quanto à especificação, composição, data de validade, fabricação e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de três meses no momento da entrega. Embalagem secundária contendo no máximo 20 unidades.		
	285.00 QUILO	27,600	7.866,00
00025	Coco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A e mbalagem deverá Coco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com até 100g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		
	135.00 QUILO	26,150	3.530,25
00026	Corante, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor pr óprios, sem a p Corante, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem a presença de umidade e material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 100g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deva ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	2,340.00 QUILO	10,380	24.289,20
00027	Crema de leite, UHT, obtido da gordura do leite, homogeneizado, d e 1ª qualidade, Crema de leite, UHT, obtido da gordura do leite, homogeneizado, de 1ª qualidade, a base de leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódico, com apresentação, odor, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço, fermentação ou de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefona para contato e registro no órgão competente O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada cartonada impressa de 200 (duzentos) g, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega.		
	5,779.00 CAIXA	3,460	19.995,34
00028	Ervilha em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, c om apresentação Ervilha em conserva, drenado, conservado em água, açúcar a sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor		

[Handwritten signature]

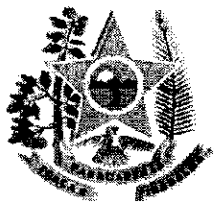


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



		nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido da 300g e peso drenado de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado de material atóxico e resistente, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se, enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.		
	9,792.00 UNIDADE	2,600	25.459,20	
00029	Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor p			
	Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isenta de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto a fabricante, data da fabricação e de validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 340g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachês/caixa, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses e partir de data de entrega.			
	47,307.00 UNIDADE	2,750	130.094,25	
00030	Farinha de Arroz: Para preparo de panquecas, bolos e pães, sem açúcar e sem cons			
	Farinha de Arroz: Para preparo de panquecas, bolos e pães, sem açúcar e sem conservantes. Em embalagem de 500g. Não conter glúten. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou ração que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação a validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefonia para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
	45.00 QUILO	7,650	344,25	
00031	Farinha de mandioca seca, torrada e moída, branca, tipo 1, classe grossa com col			
	Farinha de mandioca seca, torrada e moída, branca, tipo 1, classe grossa com coloração odor e sabor característicos próprios do produto, isento de umidade e sem material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
	1,523.00 QUILO	7,360	11.209,28	
00032	Farinha de milho flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor			
	Farinha de milho flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 500 (quinhentos) g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sachês, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
	56,040.00 PACOTE	2,180	122.167,20	
00033	Farinha de Tapioca (goma) FRESCA - Primeira qualidade, em pedaços, lavada a pene			
	Farinha de Tapioca (goma) FRESCA - Primeira qualidade, em pedaços, lavada a peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de			

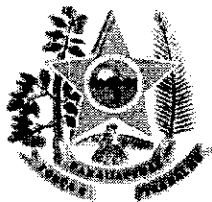
[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



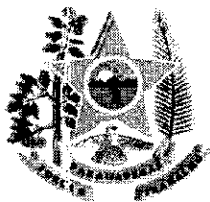
		até 01kg e SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato.
	1,695.00 QUILO	8,160 13.831,20
00034	Farinha de tapioca, fécula de mandioca extrusada, grupo: tapioca, classe: granulada, tipo: 1, 100% natural, isenta de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Para consumo com polpa de açaí. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 1kg e SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sachês, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	
	2,190.00 QUILO	16,830 36.857,70
00035	Farinha de Trigo, tipo 1, pacote de 1 Kg, contendo farinha de trigo especial, pa Farinha de Trigo, tipo 1, pacotes de 1 Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos; O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação da farinhas com ferro e ácido fólico). Data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01kg a SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato.	
	424.00 QUILO	3,800 1.611,20
00036	Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	
	23,250.00 QUILO	5,860 136.245,00
00037	Feijão fradinho, tipo 1, de grão arredondado e de cor clara, (conhecido também c Feijão fradinho, tipo 1, de grão arredondado e de cor clara, (conhecido também como feijão branco, trepa-pau, maçã e caupi), selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	
	9,908.00 QUILO	6,900 68.365,20
00038	Feijão preto, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, od Feijão preto, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



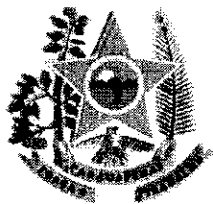
	validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	
	4,275.00 QUILO 9,160 39.159,00	
00039	Fermento químico, fermento químico em pó, para confecção de bolos . Isento de mof Fermento químico, fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico am polietileno de alta densidade, com tampa em rosca em polietileno de alta densidade contendo 100g à 300g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega.	
	18.00 QUILO 34,630 623,34	
00040	Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g. Na embalagem deva conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação a validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço a telefone para contato e registro no órgão competente O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada cartonada imprassa de 395g, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	
	570.00 CAIXA 5,400 3.078,00	
00041	Leite am pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adi Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro do leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó da aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em pacote de filme de poliéster, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto em pacote de até 01kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	
	64,212.00 QUILO 26,460 1.699.049,52	
00042	Macarrão de Mandioca sem glúten tipo espagusta: à base dos ingredientes mandioca Macarrão de Mandioca sem glúten tipo espagusta: à base dos ingredientes mandioca e milho, isento de glúten. Embalagem de 400g. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 400g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	
	600.00 PACOTE 20,270 12.162,00	
00043	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padroni Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (ministério da Agricultura). A embalagem deve ser resistente e hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	
	11,790.00 POTE 23,020 271.405,80	
00044	Manteiga sem sal: à base de creme de leite pasteurizado, corante natural de uruc	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



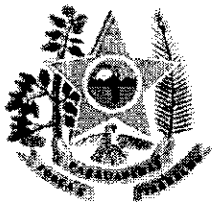
	Manteiga sem sal: à base de creme de leite pasteurizado, corante natural de urucum. Embalagem de 200g (duzentos gramas) que deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). A embalagem deve ser resistente e hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.		
	270.00 POTE	10,030	2.708,10
00045	Massa de arroz (macarrão de arroz) tipo fuzilli: à base de ingredientes farinha de arroz, corantes naturais de cúrcuma e urucum e emulsificantes (monoglicerídeos de ácidos graxos e monoestearato de propilenoglicol). Não conter glúten. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500g (quinhentos gramas). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	1.200.00 PACOTE	10,500	12.600,00
00046	Massa de sêmola tipo espagete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro Massa de sêmola tipo espagete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	39.758.00 PACOTE	3,800	151.080,40
00047	Massa tipo Ave Maria, para sopa, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro Massa tipo Ave Maria, para sopa, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	20.723.00 PACOTE	3,610	74.810,03
00048	Milho branco, para canjica, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isen Milho branco, para canjica, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de até 500g, de plástico atóxico. Comprazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg.		
	21.360.00 PACOTE	3,520	75.187,20
00049	Milho para pipoca, grãos proveniente de espécies próprias para pre		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



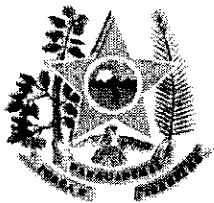
	para da pipoca, Milho para pipoca, grãos proveniente da espécie própria para preparo de pipoca, classe amarela. Embalagem primária: pacote plástico resistente atóxico, termossoldado contendo 500g. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.		
		1,339.00 PACOTE	4,150 5.556,85
00050	Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sa l, com apresent Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido de 300g e peso drenado de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado de material atóxico e resistente, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
		36,154.00 UNIDADE	2,500 90.385,00
00051	Mistura para o preparo de mingau de arroz sem leite, à base de fa rinha de arroz, Mistura para o preparo de mingau de arroz sem leite, à base de farinha de arroz, açúcar, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e iodeto de potássio), fécula de mandioca, vitaminas (ácido L-ascórbico (vitamina C), palmitato de retinila, (vitamina A), acetato de DL-alfa-tocoferila (vitamina E), niacinamida (vitamina B3), D-pentotenato de cálcio (vitamina B5), riboflavina (vitamina B2), tiamina mononitrato (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), ácido N-pteróil-L-glutâmico (ácido fólico), colecalciferol (vitamina D) e cianocobalamina (vitamina B12)) e aromatizante. não pode conter traços de leite em sua composição. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação a validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefona para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
		675.00 PACOTE	21,890 14.775,75
00052	Mistura para o preparo de mingau de milho sem leite, à base de fa rinha de milho Mistura para o preparo de mingau de milho sem leite, à base de farinha de milho enriquecida de farro e ácido fólico, açúcar, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e iodeto de potássio), fécula de mandioca, vitaminas (ácido L-ascórbico (vitamina C), palmitato de retinila, (vitamina A), acetato de DL-alfa-tocoferila (vitamina E), niacinamida (vitamina B3), D-pantotenato de cálcio (vitamina B5), riboflavina (vitamina B12), tiamina mononitrato (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), ácido N-pteróil-L-glutâmico (ácido fólico), colecalciferol (vitamina D) e cianocobalamina (vitamina B12)) e aromatizante. não pode conter traços de leite em sua composição. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
		675.00 PACOTE	19,330 13.047,75
00053	Mistura para o preparo de mingau sabor canjica com coco, à base a çúcar, Amido de Mistura para o preparo de mingau sabor canjica com coco, à base açúcar, Amido de milho, Leite Integral em pó, Canjica dassidratada, gordura vegetal hidrogenada e aromatizante de coco, não contendo glúten, mistura de vitaminas e sais minerais (vitamina A, C, B1, B6, Niacina, ferro e Zinco), aromatizante de		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



		coco, sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto a fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 01kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
00054	948.00 QUILO	18,530 15.713,44
	Mistura para o preparo de mingau sabor tapioca com coco, à base de açúcar, amido	
	Mistura para o preparo de mingau sabor tapioca com coco, à base de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, gordura vegetal hidrogenada, mistura de vitaminas e sais minerais (vitamina A, C, B1, B6, Niacina, ferro e Zinco), aromatizante de coco, sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 01kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	
00055	848.00 QUILO	19,820 15.959,36
	Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 01, transparente, com odor e gosto	
	Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 01, transparente, com odor e gosto próprio, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900 ml, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	
00056	15,762.00 GARRAFA	4,770 75.184,74
	Óregano, obtido da folha de <i>Origanum vulgare</i> , L. sã, limpa e seca, acompanhada	
	Óregano, obtido da folha de <i>Origanum vulgare</i> , L. sã, limpa e seca, acompanhada ou não de pequena porção das sumidades florais, atendendo as condições gerais da NTA 70 do Código Sanitário Municipal de Alimentos. Pacotes contendo até 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo da validade.	
00057	409.00 QUILO	42,330 17.312,97
	Proteína Texturizada de Soja, de procedência nacional. Embalagem de até 1 kg, at	
	Proteína Texturizada de Soja, de procedência nacional. Embalagem de até 1 kg, atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas.	
00058	6,548.00 QUILO	14,300 93.636,40
	Sal Refinado, e iodado com granulação uniforme e, conforme prevê a Legislação Fe	
	Sal Refinado, e iodado com granulação uniforme e, conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390mg de sódio por porção de 1 g do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de	

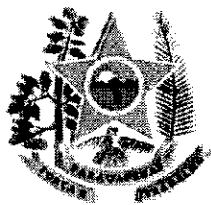


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	entrega.		
	4,688.00 QUILO	1,100	5.156,80
00059	Sardinhas , sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, prepara da com pescado		
	Sardinhas , sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. . Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas e não podem apresentar-se amassadas, com peso líquido de 250g e peso drenado de até 170g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, número do lote, valor nutricional e carimbo de inspeção estadual ou federal.SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato a registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	3,207.00 LATA	4,200	13.469,40
00060	Seleto de legumes, a base de batata, cenoura, ervilha e milho verde, conservada		
	Seleto de legumes, a base de batata, cenoura, ervilha e milho verde, conservada em água, açúcar e sal, com odor, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos da ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 300g e peso drenado 200g. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em lata aluminizada, de material atóxico a resistente ou tetrapak, hermeticamente fechadas a não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	10,215.00 UNIDADE	2,760	28.193,40
00061	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético de álcool, água, conservador		
	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético de álcool, água, conservador INS224 com acidaz volátil de 4%. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação a validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas de 750ml, atóxica e resistente, hermeticamente fechadas a não devem apresentar-se amassadas ou astufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	13,898.00 UNIDADE	3,050	42.388,90
00062	Pão doce (tipo briochas), à base de farinha de trigo especial fort ificada com far		
	Pão doce (tipo briochas), à base de farinha de trigo especial fortificada com farro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria-prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto a fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 40 gramas, endereço a telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.		
	1,793.00 QUILO	13,600	33.349,80
00063	Pão de mandioca (sem gluten e sem lactose), à base de amido de milho, fécula de		
	Pão de mandioca (sem gluten e sem lactose), à base de amido de milho, fécula de mandioca, água, óleo de soja, açúcar, sal, fermento biológico, proteína vegetal hidrolisada, hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante mono a diglicarídeos de ácidos graxos. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser		

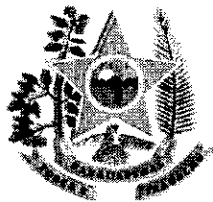
[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	embalado em saco transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data da fabricação.		
	450.00 QUILO	22,630	10.183,50
00064	Pão para hot dog, à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro Pão para hot dog, à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e malhorador de farinha, com matéria-prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.		
	69,139.00 QUILO	14,500	1.002.515,50
00065	Iogurte integral Sabor Coco, a base de leite integral reconstituído ou leite int Iogurte integral Sabor Coco, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor coco a fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1 Kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data da entrega.		
	82,500.00 QUILO	7,030	579.975,00
00066	Iogurte integral Sabor Morango, a base de leite integral reconstituído ou leite Iogurte integral Sabor Morango, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor morango e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.		
	82,500.00 QUILO	7,510	619.575,00
00067	Iogurte integral Sabor Salada de frutas, a base de leite integral reconstituído Iogurte integral Sabor Salada de frutas, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor salada de frutas e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1 Kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.		
	82,500.00 QUILO	7,180	592.350,00
00068	Picolé de frutas, preparado da polpa de frutas, açúcar e água, am balado em plástico Picolé de frutas, preparado da polpa de frutas, açúcar e água, embalado em plástico polipropileno resistente, fechado hermeticamente, apropriado para alimentos. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de		



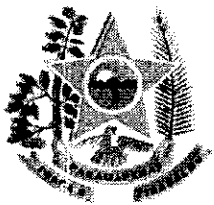
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



		ingredientes, peso líquido médio de 50g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Acondicionado e distribuído em refrigeração adequada.
	89,607.00 UNIDADE	2,000 179.214,00
00069		Requeijão cremoso, à base de creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em material plástico atóxico e resistente. O produto deve ser conservado e transportado em temperatura inferior a 10°C e o prazo de validade deve ser superior a 30 dias a partir da data de entrega.
	12,240.00 UNIDADE	7,250 89.740,00
00070		Carne bovina COXÃO MOLE, embalado à vácuo, sem osso e sem nervo, proveniente de carne bovina COXÃO MOLE, embalado à vácuo, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, de 1 a 3kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, a vácuo, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data de entrega.
	19,257.00 QUILO	23,900 460.242,30
00071		Carne bovina Moída de Músculo, sem osso, sem nervo e sem sebo, proveniente de animal sadio, não amolecida não pegajosa, máximo de 10% de gordura, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deve ser de até 1kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data de entrega.
	35,100.00 QUILO	16,100 565.110,00
00072		Carne bovina PATINHO resfriada de 1ª (peça), sem osso e sem nervo, proveniente de animal sadio, não amolecida não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deverá ser de 1 a 3kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data de entrega.
	23,535.00 QUILO	23,970 564.133,95

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00073	Charquia de 1', tipo dianteiro. Preparado com Carne bovina de boa qualidade salga		
	Charque de 1', tipo dianteiro. Preparado com Carne bovina de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, chairo a sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, rasistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e rasistente. A embalagem deverá conter extarnemanta os dados da identificação e procedência, peso líquido de até 5kg, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	10,519.00 QUILO	33,970	357.330,43
00074	Coxa e sobracoxa congelados, proveniente de aves sadias, com coloração rosada, s		
	Coxa e sobrecoxa congelados, proveniente de avas sadias, com coloração rosada, sem tempero, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em abatedouro qua dispunha de SIF, SIE ou SIM. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de 1kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.		
	48,450.00 QUILO	9,230	398.743,50
00075	Filé de peito de frango, proveniente de aves sadias, com coloração rosada, sem t		
	Filé de peito de frango, proveniente de aves sadias, com coloração rosada, sem tempero, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, congelado individualmente pelo sistema I.Q.F, sem indícios de descongelamento, beneficiada em abatedouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deve ser de 1kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.		
	48,664.00 QUILO	13,830	673.023,12
00076	Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, s em tempero, emb		
	Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, sem tempero, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de no mínimo 2kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.		
	593.00 QUILO	9,830	5.829,19
00077	Lingüiça tipo calabresa, industrializada sem glúten. Na embalagem do pacote deve		
	Lingüiça tipo calabresa, industrializada sem glúten. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido de até 3kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo do SIF). O produto deve ser		

Rubrica

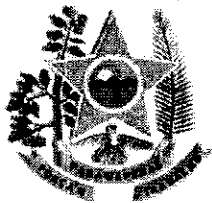
[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



		entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, para garantir a integridade do produto. O prazo de validade deve ser de 03 meses a partir da data de entrega		
		10,519.00 QUILO	20,430	214.903,17
00078	Ovo de galinha, fresco, branco, de primeira qualidade, tamanho grande uniforme, com casca íntegra, porosa, sem trincas ou rachaduras, sem sujidades ou fezes de aves, com câmara de ar fixa e pequena, com no máximo 6mm, gema firme, redonda e central, clara transparente, consistente, límpida, sem mancha ou turvação, e com a clara intacta, provenientes de aves sadias e manipulado, em granja de higiênico-sanitário satisfatória. O produto deve ser acondicionado em bandejas com 30 unidades de aproximadamente 50g em caixas de 360 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.			
		76,080.00 UNIDADE	0,520	39.561,60
00079	Acelga, com folhas frescas, firmes e brilhantes, de cor verde esbranquiçada, tamanho padrão, sem corte e sem perfurações e sem outros indícios de deterioração, sem a presença de material arenoso ou argiloso, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O acondicionamento do produto deve ser feito em saco plástico transparente, atóxico e resistente, transportado em caixas plásticas vazadas em polietileno.			
		9,488.00 QUILO	1,930	46.775,84
00080	Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e são, com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano, causado por pragas, que possam alterar sua aparência e qualidade, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, e transportado em caixas vazadas de polietileno.			
		1,688.00 QUILO	29,330	137.499,04
00081	Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.			
		21,462.00 QUILO	3,460	74.258,52
00082	Beterraba, com casca firme, limpa e lisa, sem cortes, manchas, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.			
		6,004.00 QUILO	3,400	20.413,60
00083	Cebola, tipo branca, com casca sem umidade, limpa, lisa, brilhante			

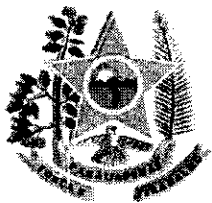


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	e e aderente ao		
	Cebola, tipo branca, com casca sem umidade, limpa, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença da umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade a proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico. E transportadas em caixas vazadas de polietileno.		
00084	18.735,00 QUILO	3,860	72.317,10
	Cenoura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença da umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico, transportado em caixas vazadas de polietileno.		
00085	18.015,00 QUILO	3,480	62.692,20
	Chuchu, de 1ª qualidade, íntegro, com, casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença da umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.		
00086	5.974,00 QUILO	3,160	18.677,84
	Laranja pêra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença da substância terrosa. Polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, com peso médio de 150 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.		
00087	124.845,00 QUILO	3,020	377.031,90
	Maçã vermelha nacional, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença da substância terrosa polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, com peso médio de 100 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.		
00088	65.082,00 QUILO	6,400	416.524,80
	Repolho verde, tipo extra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com folhas de coloração verde intenso, firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro		

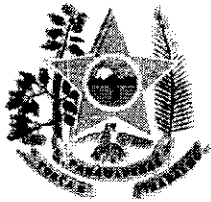




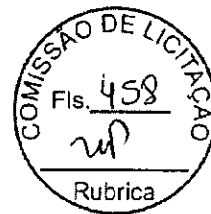
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	defeito que possa alterar a sua aparência a qualidade, polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, sem a presença de substância terrosa, com peso médio de 700 a 1000 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.		
	11,003.00 QUILO	3,530	38.840,59
00089	Tomate tipo italiano, de formato alongado, com casca, lisa, firme e brilhante, t Tomate tipo italiano, de formato alongado, com casca, lisa, firme e brilhante, tamanho padrão, apresentando grau de maturação adequado, isento de pragas, com polpa firme de cor avermelhada, odor a sabor característico, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, oriundas do manuseio e transporte, sem corte a sem perfuração. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.		
	18,465.00 QUILO	4,830	89.185,95
00090	Abacate, de 1ª qualidade tamanho médio, deve apresentar casca intacta, sem ferim Abacata, de 1ª qualidade tamanho médio, deve apresentar casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isentos de danos físicos oriundo do manuseio ou transporte. O acondicionamento do produto daver feito em caixas plásticas vazadas em polietileno.		
	118.00 QUILO	7,520	887,36
00091	COTA ME/EPP: Açafrão em pó, a base de cúrcuma, curcuminóides (cot antes), diferil COTA ME/EPP: Açafrão em pó, a base de cúrcuma, curcuminóides (cotantes), diferil matano, curcuminas I e III, outras curcuminas, a óleos essenciais, sem glúten, extraído da raiz desidratada e moída, com sabor ligeiramente amargo e coloração amarelo-dourado Na embalagem deve contar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 100g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em frasco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abra-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.		
	136.00 QUILO	27,420	3.729,12
00092	COTA ME/EPP:Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais COTA ME/EPP:Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de sólidos de cacau, soro de leite, maltodextrina, açúcar. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em embalagem plástica que deve ser de até 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	5,600.00 QUILO	12,130	67.928,00
00093	COTA ME/EPP:Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, li COTA ME/EPP:Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, sacarose de cana-de-açúcar. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 02 (dois) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (seis) meses a partir da data de entrega.		

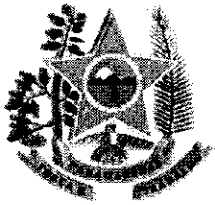


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	9,666.00 PACOTE	6,900	66.695,40
00094	COTA ME/EPP: Adoçante dietético líquido com sucralose: à base de sucralose, não d		
	COTA ME/EPP: Adoçante dietético líquido com sucralose: à base de sucralose, não deverá apresentar na composição xintol ou sorbitol. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções e restrições para o uso, peso líquido, que deve ser de 100 (cem) ml, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato, e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em frasco plástico de polietileno, transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.		
	15.00 UNIDADE	4,130	61,95
00095	COTA ME/EPP: Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe 1 longo fino, tipo		
	COTA ME/EPP: Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característicos do produto, com teor de umidade máximo de 15%. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 05 (cinco) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.		
	2,518.00 PACOTE	17,830	44.895,94
00096	COTA ME/EPP: Arroz integral: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado in		
	COTA ME/EPP: Arroz integral: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado integral. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, instruções e restrições para o uso, peso líquido, que deve ser de 100 (cem) ml, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato, e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em plástico de polietileno, transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.		
	840.00 QUILO	5,100	4.284,00
00097	COTA ME/EPP: Arroz parboilizado, tipo 01, proveniente do processo hidrotérmico,		
	COTA ME/EPP: Arroz parboilizado, tipo 01, proveniente do processo hidrotérmico, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característicos do produto, com teor de umidade máximo de 15%. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 05 (cinco) kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.		
	5,338.00 PACOTE	17,830	95.176,54
00098	COTA ME/EPP: Aveia em Flocos Finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia		
	COTA ME/EPP: Aveia em Flocos Finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalagem: contendo até 500g. Reembalados em caixas de papelão resistentes, data de fabricação a prazo de validade.		
	202.00 QUILO	18,220	3.680,44
00099	COTA ME/EPP: Bebida a base de soja: obtida a partir dos grãos de soja selecionados		
	COTA ME/EPP: Bebida a base de soja: obtida a partir dos grãos de soja selecionados, com 0% de lactose e 0% de colesterol, fonte de		

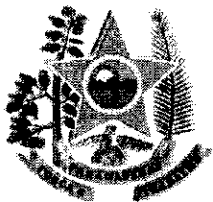
[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	proteínas, cálcio, zinco e vitaminas (A, B6, B12, C, D e E, Ácido fólico), isento de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada cartonada impressa de 01 litro, atóxica, e resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.
	1.500,00 LITRO 6,800 10.200,00
00100	COTA ME/EPP: Biscoito a base de arroz integral sem glúten a sem leite: a base de COTA ME/EPP: Biscoito a base de arroz integral sem glúten e sem leite: a base de arroz integral e sal, isento de glúten. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 80g (oitenta gramas), SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantida neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.
	750,00 PACOTE 5,530 4.147,50
00101	COTA ME/EPP: Biscoito Água e sal (sem Leite ou traços de leite) à base de farinha COTA ME/EPP: Biscoito Água e sal (sem Leite ou traços de leite) à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, sal, açúcar invertido, fermento biológico e fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Devem estar íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo, isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantida neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.
	150,00 PACOTE 5,500 825,00
00102	COTA ME/EPP: Biscoito Diet: à base de farinha de trigo tipo II enriquecida com F COTA ME/EPP: Biscoito Diet: à base de farinha de trigo tipo II enriquecida com Ferro e Ácido fólico, farinha de trigo integral, extrato de malte, óleo vegetal, fibra de milho, amido de milho, aveia em flocos, fibra de polidextrose, flocos de centeio, flocos de cevada, flocos de trigo, fibra de trigo, adoçantes maltitol, stevia, fermento químico, bicarbonato de sódio e glucono-delta-lactona, estabilizante lecitina de soja. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 150g (cento e cinquenta gramas), SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega, e mantida neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado. Podendo variar entre os sabores de cookies ou rosquinhas diets.
	400,00 PACOTE 7,660 3.064,00
00103	COTA ME/EPP: Biscoito tipo cream cracker amanteigado, à base de farinha de trigo COTA ME/EPP: Biscoito tipo cream cracker amanteigado, à base de

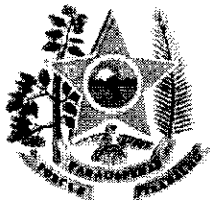


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, açúcar invertido, margarina, fermento biológico, fermento químico: bicarbonato de sódio e da amônio, emulsificante lécitina de soja, melhorador da farinha protease e aroma idêntico ao natural de manteiga, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (seis) meses a partir da data de antrege, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.		
	10,491.00	PACOTE	4,310 45.216,21
00104	COTA ME/EPP: Biscoito tipo craam cracker integral, à base de farinha de trigo in COTA ME/EPP: Biscoito tipo cream cracker integral, à base de farinha de trigo integral, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substancias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.		
	10,142.00	PACOTE	5,480 55.578,16
00105	COTA ME/EPP: Biscoito tipo executivo integral, à base de farinha de trigo fortif COTA ME/EPP: Biscoito tipo executivo integral, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, farelo de trigo, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substancias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deva contar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 25 à 28g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.		
	1,340.00	PACOTE	4,360 5.842,40
00106	COTA ME/EPP: Biscoito tipo executivo original, à base de farinha de trigo fortif COTA ME/EPP: Biscoito tipo executivo original, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substancias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 25 à 28g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente.		

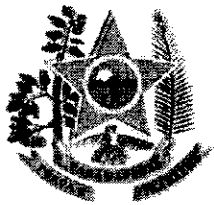
[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.
00107	1,340.00 PACOTE 4,300 5.762,00 COTA ME/EPP: Biscoito tipo maisana, à base da Farinha de trigo enriquecida com f COTA ME/EPP: Biscoito tipo maisana, à base da Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificantes lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.
00108	5,161.00 PACOTE 4,500 23.224,50 COTA ME/EPP: Biscoito tipo Maria sabor chocolate, à base da farinha de trigo enr COTA ME/EPP: Biscoito tipo Maria sabor chocolate, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, fibra de trigo, cacau em pó, soro do leite em pó e sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, corante natural da caramelo, aromatizante, sem glúten. Formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração de chocolate. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.
00109	5,368.00 PACOTE 4,870 26.142,16 COTA ME/EPP: Biscoito tipo Maria sabor laranja, à base de farinha de trigo enriq COTA ME/EPP: Biscoito tipo Maria sabor laranja, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, fibra de trigo, soro do leite em pó e sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, corante natural da caramelo, aromatizante, sem glúten e aroma natural de LARANJA. Formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração de chocolate. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.
00110	402.00 PACOTE 5,030 2.022,06 COTA ME/EPP: Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, à base de farinha de trigo, en

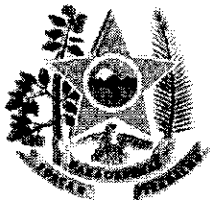


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

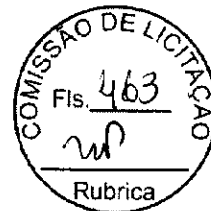


		COTA ME/EPP: Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, à base da farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja e aroma natural de coco. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de macenismo "abra-fácil" O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
	5,200.00 PACOTE	5,760 29.952,00
00111	COTA ME/EPP: Biscoito tipo rosquinha, sabor limão, à base de farinha de trigo, e	
	COTA ME/EPP: Biscoito tipo rosquinha, sabor limão, à base da farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja e aroma natural de limão. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 400 (quatrocentos) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de macenismo "abra-fácil" o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	
	5,200.00 PACOTE	7,160 37.232,00
00112	COTA ME/EPP: Café am pó, torrado e moído, empacotado à alto vácuo, com coloração	
	COTA ME/EPP: Café am pó, torrado a moído, empacotado à alto vácuo, com coloração, odor a sabor característicos do produto, livre de impurezas, com sal da ABIC. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade legíveis, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deva ser de 250 (duzentos e cinquenta) g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	
	3,348.00 PACOTE	5,650 18.916,20
00113	COTA ME/EPP: Canala em Pó, feito da casca da canala, potes contendo até 100 gram	
	COTA ME/EPP: Canela am Pó, feito da casca da canela, potes contendo até 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	
	116.00 QUILO	18,330 2.126,28
00114	COTA ME/EPP: Cereal à base da trigo, milho, arroz pré-cozido para alimentação in	
	COTA ME/EPP: Cereal à base de trigo, milho, arroz pré-cozido para alimentação infantil: Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas e minerais e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. Embalagem Primária: pacotes de 230 à 600g com rótulo contendo as informações de forma indelével quanto à especificação, composição, data de validade, fabricação e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de três meses no momento da entrega. Embalagem secundária contendo no máximo 20 unidades.	
	95.00 QUILO	27,600 2.622,00
00115	COTA ME/EPP: Coco ralado, sem açúcar, a base da polpa da coco desidratado. A emb	
	COTA ME/EPP: Coco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com até 100g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	

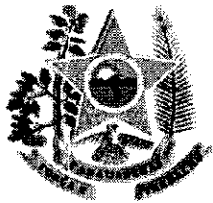
[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



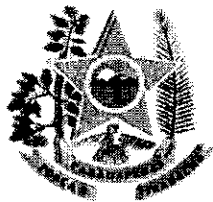
	45.00 QUILO	26,150	1.176,75
00116	COTA ME/EPP: Coranta, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprio COTA ME/EPP: Coranta, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem a presença de umidade e material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação a validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 100g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	780.00 QUILO	10,380	8.096,40
00117	COTA ME/EPP: Creme de leite, UHT, obtido da gordura do leite, homogeneizado, de COTA ME/EPP: Creme de leite, UHT, obtido da gordura do leite, homogeneizado, de 1ª qualidade, a base de leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio, com apresentação, odor, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço, fermentação ou de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada cartonada impressa de 200 (duzentos) g, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.		
	1.926.00 CAIXA	3,460	6.663,96
00118	COTA ME/EPP: Ervilha em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com COTA ME/EPP: Ervilha em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido de 300g e peso drenado de 200g, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado de material atóxico e resistente, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	3.263.00 UNIDADE	2,600	8.483,80
00119	COTA ME/EPP: Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com COTA ME/EPP: Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isenta de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 340g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachês/caixa, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		
	15.768.00 UNIDADE	2,750	43.362,00
00120	COTA ME/EPP: Farinha de Arroz: Para preparo de panquecas, bolos e pães, sem açúcar COTA ME/EPP: Farinha de Arroz: Para preparo de panquecas, bolos e pães, sem açúcar e sem conservantes. Em embalagem de 500g. Não conter glúten. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



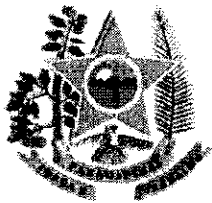
	número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
	15.00 QUILO 7,650 114,75
00121	COTA ME/EPP: Farinha de mandioca seca, torrada e moída, branca, tipo 1, classe g COTA ME/EPP: Farinha de mandioca seca, torrada e moída, branca, tipo 1, classe grossa com coloração odor e sabor característicos próprios do produto, isento da umidade e sem material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação a validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
	507.00 QUILO 7,360 3.731,52
00122	COTA ME/EPP: Farinha de milho flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, COTA ME/EPP: Farinha de milho flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 500 (quinhentos) g e SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sachês, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
	18.680.00 PACOTE 2,180 40.722,40
00123	COTA ME/EPP: Farinha de Tapioca (goma) FRESCA - Primeira qualidade e, em pedaços, COTA ME/EPP: Farinha de Tapioca (goma) FRESCA - Primeira qualidade, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 01kg e SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato.
	565.00 QUILO 8,160 4.610,40
00124	COTA ME/EPP: Farinha de tapioca, fécula de mandioca extrusada, grupo: tapioca, c COTA ME/EPP: Farinha de tapioca, fécula de mandioca extrusada, grupo: tapioca, classe: granulada, tipo: 1, 100% natural, isenta de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Para consumo com polpa de açaí. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 1kg e SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sachês, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.
	730.00 QUILO 16,830 12.285,90
00125	COTA ME/EPP: Farinha de Trigo, tipo 1, pacote de 1 Kg, contendo farinha de trigo COTA ME/EPP: Farinha de Trigo, tipo 1, pacote de 1 Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos; O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega de mercadoria. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01kg e SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



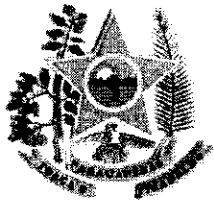
	141.00 QUILO	3,800	535,80
00126	COTA ME/EPP: Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, co		
	COTA ME/EPP: Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	7,750.00 QUILO	5,860	45.415,00
00127	COTA ME/EPP: Feijão fradinho, tipo 1, de grão arredondado e de cor clara, (conhe		
	COTA ME/EPP: Feijão fradinho, tipo 1, de grão arredondado e de cor clara, (conhecido também como feijão branco, trepa pau, maçacar e caupi), selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	3,302.00 QUILO	6,900	22.783,80
00128	COTA ME/EPP: Feijão preto, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com		
	COTA ME/EPP: Feijão preto, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data do empacotamento e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	1,425.00 QUILO	9,160	13.053,00
00129	COTA ME/EPP: Fermento químico, fermento químico em pó, para confecção de bolos.		
	COTA ME/EPP: Fermento químico, fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa em rosca em polietileno de alta densidade contendo 100g à 300g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo da validade 6 meses a partir da data de entrega.		
	5.00 QUILO	34,630	173,15
00130	COTA ME/EPP: Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, a		
	COTA ME/EPP: Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em caixas tetrapak, multilaminada cartonada impressa da 395g, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



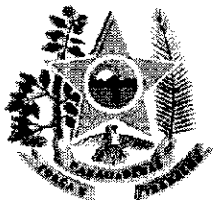
	190.00	CAIXA	5,400	1.026,00
00131	COTA ME/EPP: Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite da vaca inteira			
	COTA ME/EPP: Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite da vaca integral, sem adição de soro do leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério da Agricultura. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefonia para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em pacote de filme de políester, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto em pacote de até 01kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
	21,403.00	QUILLO	26,460	566.323,38
00132	COTA ME/EPP: Macarrão de Mandioca sem glúten tipo espaguete: à base dos ingredientes			
	COTA ME/EPP: Macarrão de Mandioca sem glúten tipo espaguete: à base dos ingredientes mandioca e milho, isento de glúten. Embalagem de 400g. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 400g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefonia para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
	200.00	PACOTE	20,270	4.054,00
00133	COTA ME/EPP: Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (			
	COTA ME/EPP: Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefonia para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). A embalagem deve ser resistente e hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.			
	3,930.00	POTE	23,020	90.468,60
00134	COTA ME/EPP: Manteiga sem sal: à base de creme de leite pasteurizado, corante na			
	COTA ME/EPP: Manteiga sem sal: à base de creme de leite pasteurizado, corante natural de urucum. Embalagem de 200g (duzentos gramas) que deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefonia para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). A embalagem deve ser resistente e hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.			
	90.00	POTE	10,030	902,70
00135	COTA ME/EPP: Massa de arroz (macarrão de arroz) tipo fuzilli: à base de ingredi			
	COTA ME/EPP: Massa de arroz (macarrão de arroz) tipo fuzilli: à base de ingredientes farinha de arroz, corantes naturais de cúrcuma e urucum e emulsificantes (monoglicerídeos de ácidos graxos e monoestearato de propilenoglicol). Não conter glúten. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefonia para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500g (quinhentos gramas). O produto deverá apresentar validade			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



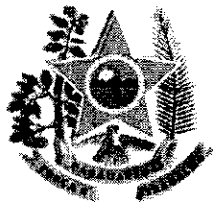
	mínima de 6 meses ano a partir da data de entrega.		
	400.00 PACOTE	10,500	4.200,00
00136	COTA ME/EPP: Massa de sêmola tipo espaguate, à base de sêmola de trigo, enriquec		
	COTA ME/EPP: Massa de sêmola tipo espaguate, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido que deve ser de 500G, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses ano a partir da data de entrega.		
	13.252.00 PACOTE	3,800	50.357,60
00137	COTA ME/EPP: Massa tipo Ave Maria, para sopa, à base da sêmola de trigo, enriquec		
	COTA ME/EPP: Massa tipo Ave Maria, para sopa, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 500G, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, plástico atóxico, hermeticamente fechado de 500 (quinhentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	6.907.00 PACOTE	3,610	24.934,27
00138	COTA ME/EPP: Milho branco, para canjica, de procedência nacional, ser de safra c		
	COTA ME/EPP: Milho branco, para canjica, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de até 500g, de plástico atóxico. Comprazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg.		
	7.120.00 PACOTE	3,520	25.062,40
00139	COTA ME/EPP: Milho para pipoca, grãos proveniente de espécies própria para pipoca		
	COTA ME/EPP: Milho para pipoca, grãos proveniente de espécies própria para preparo de pipoca, classe amarela. Embalagem primária: pacote plástico resistente atóxico, termossolidado contendo 500g. Considera-se imprópria e embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.		
	446.00 PACOTE	4,150	1.850,90
00140	COTA ME/EPP: Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal.		
	COTA ME/EPP: Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido de 300g e peso drenado de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado de material atóxico e resistente, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	12.051.00 UNIDADE	2,500	30.127,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



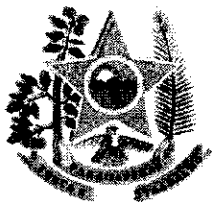
- 00141 COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau de arroz sem leite, à base de fari
COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau de arroz sem leite, à base de farinha de arroz, açúcar, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e iodeto de potássio), fátula de mandioca, vitaminas (ácido L-ascórbico (vitamina C), palmitato de retinila, (vitamina A), acetato de DL-alfa-tocofarila (vitamina E), niacinamida (vitamina B3), D-pantotato de cálcio (vitamina B5), riboflavina (vitamina B2), tiamina mononitrato (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), ácido N-pteróil-L-glutâmico (ácido fólico), colecalciferol (vitamina D) e cianocobalamina (vitamina B12)) e aromatizante. não pode contar traços de leite em sua composição. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
- 225.00 PACOTE 21,890 4.925,25
- 00142 COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau de milho sem leite, à base de fari
COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau de milho sem leite, à base de farinha de milho enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e iodeto de potássio), fátula de mandioca, vitaminas (ácido L-ascórbico (vitamina C), palmitato de retinila, (vitamina A), acetato de DL-alfa-tocofarila (vitamina E), niacinamida (vitamina B3), D-pantotato de cálcio (vitamina B5), riboflavina (vitamina B2), tiamina mononitrato (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), ácido N-pteróil-L-glutâmico (ácido fólico), colecalciferol (vitamina D) e cianocobalamina (vitamina B12)) e aromatizante. não pode conter traços de leite em sua composição. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
- 225.00 PACOTE 19,330 4.349,25
- 00143 COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau sabor canjica com coco, à base de açúcar
COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau sabor canjica com coco, à base de açúcar, Amido de milho, Leite Integral em pó, Canjica desidratada, gordura vegetal hidrogenada e aromatizante de coco, não contendo glúten, mistura de vitaminas e sais minerais (vitamina A, C, B1, B6, Niacina, ferro e Zinco), aromatizante de coco, sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 01kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
- 282.00 QUILO 18,530 5.225,45
- 00144 COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau sabor tapioca com coco, à base de açúcar
COTA ME/EPP: Mistura para o preparo de mingau sabor tapioca com coco, à base de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, gordura vegetal hidrogenada, mistura de vitaminas e sais minerais (vitamina A, C, B1, B6, Niacina, ferro e Zinco), aromatizante de coco, sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de 01kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



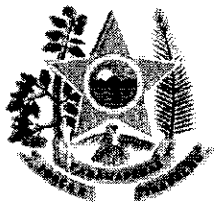
	hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	282.00 QUILO	10,820	5.307,24
00145	COTA ME/EPP: Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 01, transparente, com odor e gosto próprio, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900 ml, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	5,253.00 GARRAFA	4,770	25.056,81
00146	COTA ME/EPP: Óregano, obtido da folha de Origanum vulgare, L. sã, limpa e seca, COTA ME/EPP: Óregano, obtido da folha de Origanum vulgare, L. sã, limpa e seca, acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais, atendendo as condições gerais da NTA 70 do Código Sanitário Municipal de Alimentos. Pacotes contendo até 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	136.00 QUILO	42,330	5.756,88
00147	COTA ME/EPP: Proteína Texturizada da Soja, de procedência nacional. Embalagem de até 1 kg, atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas.		
	2,182.00 QUILO	14,300	31.202,60
00148	COTA ME/EPP: Sal Refinado, e iodado com granulação uniforme e, conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390mg de sódio por porção de 1 g do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, e resistentes, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	1,562.00 QUILO	1,100	1.718,20
00149	COTA ME/EPP: Sardinhas, sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada COTA ME/EPP: Sardinhas, sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, viscerado, cozido, imerso em óleo comestível. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e substâncias nocivas e não podem apresentar-se amassadas, com peso líquido de 250g e peso drenado de até 170g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, número do lote, valor nutricional e carimbo de inspeção estadual ou federal. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	1.068.00 LATA	4,200	4.485,60
00150	COTA ME/EPP: Salada de legumes, a base de batata, cenoura, ervilha e milho verde COTA ME/EPP: Salada de legumes, a base de batata, cenoura, ervilha e milho verde, conservada em água, açúcar e sal, com odor, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação a validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que dava sar da 300g a peso drenado 200g. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefonia para contato a registro no órgão competente. O produto dava ser embalado em lata aluminizada, de material atóxico a resistente ou tatrapak, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas ou amassadas. O produto davará apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.		
	3,405.00 UNIDADE	2,760	9.397,80
00151	COTA ME/EPP: Vinagre de álcool, ingrediantes: farmantado acético da álcool, água COTA ME/EPP: Vinagre da álcool, ingrediantes: fermentado scático de álcool, água, conservador INS224 com acidez volátil da 4%. Na embalagem deve conter o noma do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingrediantas, instrução para o uso, peso líquido, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endareço e talafone para contato e registro no órgão compatente O produto deve ser embalado em garrafas de 750ml, atóxica e resistente, harmeticamente fechadas e não devam apresentar-se amassadas ou astufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	4.632.00 UNIDADE	3,050	14.127,60
00152	COTA ME/EPP: Pão doce (tipo brioche), à base da farinha da trigo especial fortif COTA ME/EPP: Pão doce (tipo brioche), à basa de farinha da trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado a melhorador de farinha, com matéria-prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem dave conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido da 40 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve sar embalado am saco transparente da material atóxico, rasistenta, hermaticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.		
	597.00 QUILO	18,600	11.104,20
00153	COTA ME/EPP: Pão de mandioca (sem gluten a sem lactose), à basa d e amido de milh COTA ME/EPP: Pão de mandioca (sem gluten a sem lactose), à base da amido de milho, fécula de mandioca, água, óleo da soja, açúcar, sal, fermento biológico, proteína vegetal hidrolisada, hidroxipropilmetilcalulose, emulsificante mono e diglicarídeos de ácidos graxos. Isanto de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deva conter etiqueta com o noma do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido da 50 gramas, endareço e telefone para contato. O produto deva ser embalado em saco transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.		
	150.00 QUILO	22,630	3.394,50
00154	COTA ME/EPP: Pão para hot dog, à base de farinha da trigo especia l fortificada c COTA ME/EPP: Pão para hot dog, à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro s ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado a malhorador de farinha, com matéria-prima de boa qualidade. Isanto de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem dave contar atiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação a validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado am saco transparente de material atóxico, rasistenta, hermeticamente fachado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.		
	23,046.00 QUILO	14,500	334.167,00
00155	COTA ME/EPP: Iogurte integral Sahor Coco, a base de leite íntegra l reconstituído		

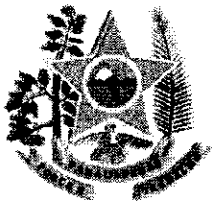


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



		COTA ME/EPP: Iogurte integral Sabor Coco, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor coco e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1 Kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.
00156	27,500.00 QUILO 7,030 193.325,00	COTA ME/EPP: Iogurte integral Sabor Morango, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor morango e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.
00157	27,500.00 QUILO 7,510 206.525,00	COTA ME/EPP: Iogurte integral Sabor Salada de frutas, a base de leite integral reconstituído ou leite integral pasteurizado, açúcar, preparado de frutas sabor salada de frutas e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de até 1 Kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deve ser embalado em saco ou garrafa de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.
00158	27,500.00 QUILO 7,180 197.450,00	COTA ME/EPP: Picolé de frutas, preparado da polpa de frutas, açúcar e água, embalado em plástico polipropileno resistente, fechado hermeticamente, apropriado para alimentos. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido médio de 50g a SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Acondicionado e distribuído em refrigeração adequada.
00159	29,868.00 UNIDADE 2,000 59.736,00	COTA ME/EPP: Requeijão cremoso, à base de creme de leite, soro de leite, caseína, cálcio, água, sal, clorato de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em material plástico atóxico e resistente. O produto deve ser conservado e transportado em temperatura inferior a 10°C e o prazo de validade deve ser superior a 30 dias a partir da data de entrega.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



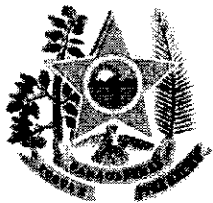
	4.080.00 UNIDADE	7,250	29.580,00
00160	COTA ME/EPP: Carne bovina COXÃO MOLE, embalado à vácuo, sem osso e sem nervo, pr COTA ME/EPP: Carne bovina COXÃO MOLE, embalado à vácuo, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação a validade, número do lote, peso líquido, de 1 à 3kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, a vácuo, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data da entrega.		
	6.418.00 QUILO	23,900	153.390,20
00161	COTA ME/EPP: Carne bovina Moída de Músculo, sem osso, sem nervo e sem sebo, prov COTA ME/EPP: Carne bovina Moída de Músculo, sem osso, sem nervo e sem sebo, proveniente de animais sadios, não amolecida não pegajosa, máximo de 10% de gordura, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispõe de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deve ser de até 1kg, SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data de entrega.		
	11.700.00 QUILO	16,100	188.370,00
00162	COTA ME/EPP: Carne bovina PATINHO resfriada de 1ª (peça), sem osso e sem nervo, COTA ME/EPP: Carne bovina PATINHO resfriada de 1ª (peça), sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deverá ser de 1 à 3kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses, a partir da data de entrega.		
	7.845.00 QUILO	23,970	188.044,65
00163	COTA ME/EPP: Charque de 1ª, tipo dianteiro. Preparado com Carne bovina de boa qu COTA ME/EPP: Charque de 1ª, tipo dianteiro. Preparado com Carne bovina de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, peso líquido de até 5kg, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	3.506.00 QUILO	33,970	119.098,82
00164	COTA ME/EPP: Coxa e sobrecoxa congelados, proveniente de aves sadias, com colora COTA ME/EPP: Coxa e sobrecoxa congelados, proveniente de aves sadias, com coloração rosada, sem tempero, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas,		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



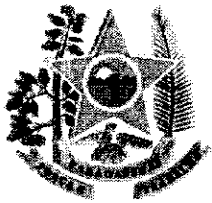
	manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em abatedouro que dispunha da SIF, SIE ou SIM. Na embalagem do pacote dava conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de 1kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.		
	16,150.00 QUILO	9,230	132.914,50
00165	COTA ME/EPP: Filé de peito de frango, proveniente de aves sadias, com coloração COTA ME/EPP: Filé de peito de frango, proveniente de aves sadias, com coloração rosada, sem tempero, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacintas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, congelado individualmente pelo sistema I.Q.F, sem indícios de descongelamento, beneficiada em abatedouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido, que deve ser de 1kg. SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.		
	16,221.00 QUILO	13,830	224.336,43
00166	COTA ME/EPP: Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, sem COTA ME/EPP: Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, sem tempero, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de no mínimo 2kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.		
	197.00 QUILO	9,830	1.936,51
00167	COTA ME/EPP: Lingüiça tipo calabresa, industrializada sem glúten. Na embalagem d COTA ME/EPP: Lingüiça tipo calabresa, industrializada sem glúten. Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido de 3kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo do SIF). O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, para garantir a integridade do produto. O prazo de validade deve ser de 03 meses a partir da data de entrega		
	3,506.00 QUILO	20,430	71.627,58
00168	COTA ME/EPP: Ovo da galinha, fresco, branco, da primeira qualidade e, tamanho gran COTA ME/EPP: Ovo da galinha, fresco, branco, de primeira qualidade, tamanho grande uniforme, com casca íntegra, porosa, sem trincas ou rachaduras, sem sujidades ou fozas de aves, com câmara de ar fixa e pequena, com no máximo 6mm, gema firme, redonda e central, clara transparente, consistente, límpida, sem mancha ou turvação, e com a clara íntacta, provenientes de aves sadias e manipulado, em granja de higiênico-sanitário satisfatória. O produto deve ser acondicionado em bandejas com 30 unidades de aproximadamente 50g em caixas de 360 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.		
	25,360.00 UNIDADE	0,520	13.187,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



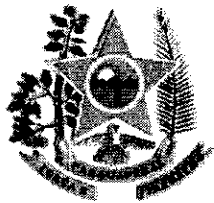
00169	COTA ME/EPP: Acalga, com folhas frescas, firmes e brilhantes, da cor verde asbra COTA ME/EPP: Acelga, com folhas frescas, firmes e brilhantes, de cor verde esbranquiçada, tamanho padrão, sem corte a sem perfurações e sem outros indícios de deterioração, sem a presença de material arenoso ou argiloso, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporta. O acondicionamento do produto deve ser feito em saco plástico transparente, atóxico e resistente, transportado em caixas plásticas vazadas em polietileno.			
		3,162.00 QUILO	4,930	15.588,66
00170	COTA ME/EPP: Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamen COTA ME/EPP: Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido a são, com casca intacta a sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano, causado por pragas, que possam alterar sua aparência e qualidade, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, e endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em plástico transparente, atóxico, incolor a resistente, e transportado em caixas vazadas de polietileno.			
		1,562.00 QUILO	29,330	45.813,46
00171	COTA ME/EPP: Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante a lisa, sem corte COTA ME/EPP: Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.			
		7,153.00 QUILO	3,460	24.749,38
00172	COTA ME/EPP: Beterraba, com casca firme, limpa e lisa, sem cortes, manchas, brot COTA ME/EPP: Beterraba, com casca firme, limpa e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.			
		2,001.00 QUILO	3,400	6.803,40
00173	COTA ME/EPP: Cebola, tipo branca, com casca sem umidade, limpa, lisa, brilhante COTA ME/EPP: Cebola, tipo branca, com casca sem umidade, limpa, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico. E transportadas em caixas vazadas de polietileno.			
		6,245.00 QUILO	3,860	24.105,70
00174	COTA ME/EPP: Cenoura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e bri COTA ME/EPP: Cenoura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta,			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



		com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico, transportado em caixas vazadas de polietileno.
	6,005.00 QUILO	3,480 20.897,40
00175	COTA ME/EPP: Chuchu, de 1ª qualidade, íntegro, com, casca lisa e brilhante, sem	
	COTA ME/EPP: Chuchu, de 1ª qualidade, íntegro, com, casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência a qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntegra, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.	
	1,991.00 QUILO	3,160 6.291,56
00176	COTA ME/EPP: Laranja pêra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o	
	COTA ME/EPP: Laranja pêra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, sem a presença de substância terrosa. Polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, com peso médio de 150 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.	
	41,615.00 QUILO	3,020 125.677,30
00177	COTA ME/EPP: Maçã vermelha nacional, com grau de maturação tal que a lhas permita	
	COTA ME/EPP: Maçã vermelha nacional, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, com peso médio de 100 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.	
	21,693.00 QUILO	6,400 138.835,20
00178	COTA ME/EPP: Repolho verde, tipo extra, com grau de maturação tal que lhes permita	
	COTA ME/EPP: Repolho verde, tipo extra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com folhas de coloração verde intenso, firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, polpa suculenta, sem a presença de defeitos causados por parasitas e que alterem a qualidade do produto, sem a presença de substância terrosa, com peso médio de 700 a 1000 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie, e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas vazadas de polietileno.	
	3,667.00 QUILO	3,530 12.944,51
00179	COTA ME/EPP: Tomate tipo italiano, de formato alongado, com casca lisa, firme e	
	COTA ME/EPP: Tomate tipo italiano, de formato alongado, com casca, lisa, firme e brilhante, tamanho padrão, apresentando grau de maturação adequado, isento de pragas, com polpa firme de cor avermelhada, odor e sabor característico, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, oriundas do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportado em caixas	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



vazadas de polietileno.			
	6,155.00 QUILO	4,830	29.728,65
00180	COTA ME/EPP: Abacate, de 1º qualidade tamanho médio, deve apresentar casca intacta		
	COTA ME/EPP: Abacate, de 1º qualidade tamanho médio, deve apresentar casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isentos de danos físicos oriundo do manuseio ou transporte. O acondicionamento do produto deve ser feito em caixas plásticas vazadas em polietileno.		
	39.00 QUILO	7,520	293,28

VALOR TOTAL R\$ 17.046.238,46			

PRAZOS E LOCAL DE FORNECIMENTO: O prazo máximo de entrega dos gêneros alimentícios será de 03 (três) dias corridos, após recebimento do pedido.

Os produtos deverão ser entregues obedecendo a seguinte periodicidade:

- Hortifrútiis – 2 vezes por semana;
- Leite e derivados – 2 vezes por semana;
- Produtos de panificação – de acordo com o cardápio, podendo ser até 3 vezes na semana;
- Carnes e produtos congelados - de acordo com o cardápio, podendo ser até 3 vezes na semana; e,
- Gêneros estocáveis (não perecíveis) – 2 vezes na semana ou de acordo com a capacidade de estocagem da escola.

Os materiais serão solicitados parceladamente de acordo com a necessidade de consumo da Divisão de Alimentação Escolar desta Prefeitura/SEMED, mediante prévia solicitação.

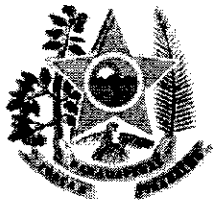
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma de atendimento a ser estabelecido pela Divisão de Alimentação Escolar da SEMED.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato pelas partes, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em porções, deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, e manuseados em local apropriado, para garantir a segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade sensorial (sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência) e qualidade sanitária de acordo com a legislação vigente. Os produtos hortifrútiis (Frutas e Hortaliças) deverão ser entregues com coloração e textura próprias, sem perfuração, sem corte, sem a presença de material argiloso ou arenoso, com tempo de maturação adequado para o dia do consumo, não devem estar amassadas, machucadas ou com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis, deverão ser realizados em veículos adequados (refrigerados) que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária, através da Portaria CVS-15, de 07 de Novembro de 1991 (Anexo III), Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de Julho de 1997, Resolução CVS-6 de 10 de Março de 1999 e demais normas vigentes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Os veículos devem estar em quantidade suficiente para o atendimento de 06 (seis) rotas, com média de 15 (quinze) escolas cada, escolas estas listadas no anexo I, de forma que não haja atraso na entrega e comprometimento na execução do cardápio, sendo que os produtos destinados para as Escolas da zona rural e urbana deverão ser entregues na Divisão de Alimentação Escolar deste município. E ainda, o atendimento deverá ser estendido às eventuais unidades que poderão surgir no seguinte ano letivo, caso haja aumento de beneficiários no programa.

É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente paramentado (jaleco ou uniforme de cor clara e touca descartável) para o transporte dos produtos até o depósito das Unidades Escolares. E ainda, a empresa fornecedora deverá apresentar exames periódicos destes manipuladores para o manuseio dos alimentos, e capacitação quanto as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, realizada por 01 (um) RT - Responsável Técnico / Nutricionista ou Médico veterinário, dependendo do tipo de alimento oferecido, conforme prevê as normas vigentes.

O vencedor do certame terá um prazo de 30 (trinta) dias para instalar um centro de atendimento, com um representante responsável neste município, apto para atender qualquer eventualidade ou emergência das escolas municipais, para que não haja atraso na entrega dos produtos e comprometimento na execução do cardápio.

Outrossim, cumpre ressaltar que o licitante vencedor ainda deverá manter no Centro de Atendimento um estoque que garanta no mínimo 7 (dias) úteis de fornecimento dos gêneros alimentícios.

Os produtos, no momento da entrega, serão inspecionados, de acordo com o Plano de Inspeção por Atributos, Norma NBR 5.426/85 – ABNT, para verificação do tipo do produto, qualidade, peso, quantidade, prazo de validade, número de registro, lacre, tipo de embalagem primária e secundária, e outras que se fizerem necessárias à garantia da qualidade do produto, conforme especificações constantes no anexo II.

Os produtos que, após a inspeção, estiverem em desacordo com a NBR 5.426/85 – ABNT, RDC 216 e demais vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não serão recebidos pela SEMED.

A distribuição dos gêneros alimentícios às Escolas Municipais de Parauapebas não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

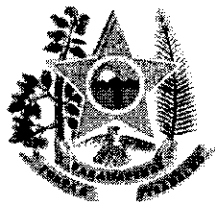
Na ocorrência de resultado condenatório o fornecedor poderá solicitar a análise de **contra prova** dos parâmetros condenatórios com a presença obrigatória de um representante da empresa.

Se o resultado da análise de contra prova for favorável à empresa, o produto será liberado para distribuição e para as demais providências relativas à sua liquidação financeira.

Se o resultado for condenatório, a empresa deverá fazer a substituição do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento de correspondência emitida pela SEMED.

O produto substituído será novamente submetido à análise. Neste caso, o resultado condenatório implicará no cancelamento do contrato.

DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pela Prefeitura Municipal Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu recebedor, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do (a) responsável pelo recebimento da Merenda Escolar, no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as embalagens previstas no Anexo II deste edital na planilha de quantitativos e valores, anexada a este Termo de Referência, e estar em conformidade com as amostras apresentadas. Caso a mercadoria apresentada esteja em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no contrato.

Observação: A não entrega no dia e horário marcado acarretará notificação e as penalidades previstas no contrato.

5 DAS AMOSTRAS

Imediatamente após a fase de homologação, serão solicitadas amostras do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, dos gêneros alimentícios (Exceto hortifrúti) para avaliação dos mesmos, as quais serão submetidas a análises necessárias pela equipe da DAE (Divisão de Alimentação Escolar), conforme resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, Art.33, parágrafo 5º. Nessa análise será avaliado a embalagem, aroma, textura e composição do produto.

Os gêneros alimentícios deverão apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutricional, critérios para o armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso líquido legível e orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor, RDC nº 216 de 15 de Setembro de 2004, Portaria nº 326/SVS/MS de 30 de Julho de 1997 e demais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS

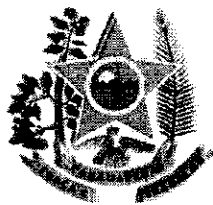
A proposta será formalizada para o item que o fornecedor pretender competir, podendo oferecer proposta e lances para o referido item, conforme se estabelece no **ANEXO I**.

A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do item do material ofertado, as quantidades solicitadas, os valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para entrega do material, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.

No preço do material deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, fretes, inclusive entrega no local solicitado pela PMP.

7 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação exercício 2017, atividade 1501.12 306 2049.2071 – Manutenção e adequação do Programa de Alimentação Escolar, classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo.

As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

8 FORMA DE PAGAMENTO

A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

O pagamento de cada parcela, será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compras expedidas pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

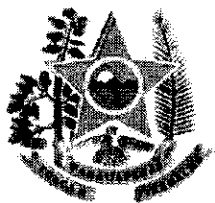
Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



$$I = (TX) / 365 \quad \Rightarrow \quad I = (6/100)/365 \quad \Rightarrow \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor:

Alimentos deverão obter o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade, sendo vedada a utilização de alimentos com alterações de características sensoriais e má qualidade sanitária, ainda que dentro do prazo de validade.

Os alimentos deverão ser entregues no local citado, no horário e quantitativo estabelecido pela Divisão de Alimentação Escolar/SEMED, conforme cronograma enviado à contratada.

Entregar os gêneros alimentícios em meio de transporte e acondicionamento adequados e conforme especificações dos anexos II e III, de forma que esses gêneros estejam com apresentação e temperatura apropriadas como forma de garantir sua qualidade sanitária.

Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento.

A Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Contratante, obrigando-se especialmente, a:

- Cumprir Legislação Sanitária Federal, Estadual e Municipal;
- Adequar, por determinação da Contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as boas práticas de fabricação.

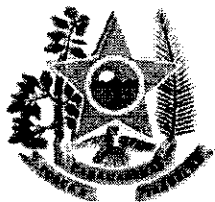
Contratada deverá comunicar a Divisão de Merenda Escolar da SEMED, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços contratados.

São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os danos causados a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMED, em decorrência da execução dos serviços contratados.

Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMED, aos seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.

Não poderá a Contratada, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Os gêneros alimentícios deverão apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutricional, critérios para o armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso líquido legível e orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor, RDC n.º 216 de 15 de Setembro de 2004, Portaria n.º 326/SVS/MS de 30 de Julho de 1997 e demais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, não haverá pagamentos dos produtos em questão, bem como a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.

Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química, bromatológica e sanitária (microbiológica) dos produtos licitados.

10 ATRIBUIÇÕES DA PMP / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São atribuições da PMP:

Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato;

Designar servidor (es) como executor (es) do (s) Contrato (s);

Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos fornecimentos;

Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

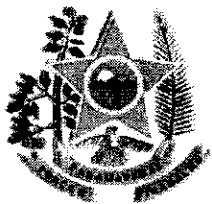
Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.

Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

O contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Para efeito de eficácia, tanto o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.

AUTORIZADO: RAIMUNDO OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Raimundo Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação - SEMED
DC 011/2017



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Anexo II - Modelo A

DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições 56 e 57 do edital do Pregão nº 9/2017-004SEMED.

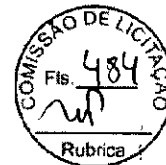
Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Anexo II - Modelo B

Condição 31, Item 31.4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 9/2017-004SEMED, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e ter a assinatura do representante legal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Anexo II - Modelo C

Condição 56, Subitem 56.11

D E C L A R A Ç Ã O D E Q U E N Ã O E M P R E G A M E N O R

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

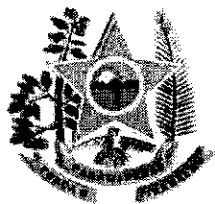
Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Declaração a ser emitida pela licitante em papel timbrado.

MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

O Município de PARAUAPEBAS, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, neste ato representado pelo Sr (a). RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr (a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-004SEMED e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, do Decreto Municipal nº 071/2014, Lei Complementar 009/2016, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará, conforme ANEXO I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

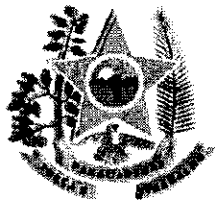
1. O valor deste contrato é de R\$.....(.....).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão nº 9/2017-004SEMED e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.
3. A forma de fornecimento será de acordo com as necessidades da Administração, através de Ordem de Compra, expedida pelo CONTRATANTE, nos prazos previstos no referido edital.
4. Em caso de prorrogação do prazo de fornecimento, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGP - M, com data - base referente à da apresentação da proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-004SEMED, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato pelas partes, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá à(ao) Secretaria Municipal de Obras, como órgão participante e demais unidades não participantes:

1.1. Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato;

1.2. Designar servidor (es) como executor (es) do (s) Contrato (s);

1.3. Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos fornecimentos;

1.4. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

1.5. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.

1.6. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

1.7. Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

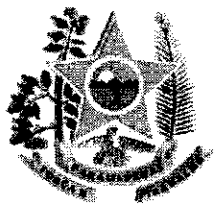
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2. Os alimentos deverão obter o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade, sendo vedada a utilização de alimentos com alterações de características sensoriais e má qualidade sanitária, ainda que dentro do prazo de validade.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.3. Os alimentos deverão ser entregues no local citado, no horário e quantitativo estabelecido pela Divisão de Alimentação Escolar/SEMED, conforme cronograma enviado à contratada.

1.4. Entregar os gêneros alimentícios em meio de transporte e acondicionamento adequados e conforme especificações dos anexos II e III, de forma que esses gêneros estejam com apresentação e temperatura apropriadas como forma de garantir sua qualidade sanitária.

1.5. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento.

1.6. A Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Contratante, obrigando-se especialmente, a:

- Cumprir Legislação Sanitária Federal, Estadual e Municipal;
- Adequar, por determinação da Contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as boas práticas de fabricação.

1.7. Contratada deverá comunicar a Divisão de Merenda Escolar da SEMED, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços contratados.

1.8. São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os danos causados a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMED, em decorrência da execução dos serviços contratados.

1.9. Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMED, aos seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

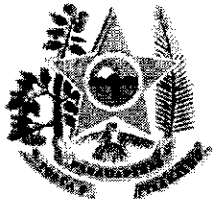
1.10. A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.

1.11. Não poderá a Contratada, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da contratante.

1.12. Os gêneros alimentícios deverão apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutricional, critérios para o armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso líquido legível e orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

1.13. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor, RDC n° 216 de 15 de Setembro de 2004, Portaria n° 326/SVS/MS de 30 de Julho de 1997 e demais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

1.14. Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, não haverá pagamentos dos produtos em questão, bem como a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.15. Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química, bromatológica e sanitária (microbiológica) dos produtos licitados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

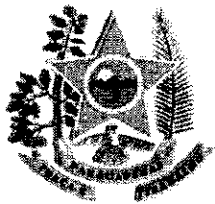
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

1. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em porções, deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, e manuseados em local apropriado, para garantir a segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade sensorial (sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência) e qualidade sanitária de acordo com a legislação vigente. Os produtos hortifrúti (Frutas e Hortaliças) deverão ser entregues com coloração e textura próprias, sem perfuração, sem corte, sem a presença de material argiloso ou arenoso, com tempo de maturação adequado para o dia do consumo, não devem estar amassadas, machucadas ou com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

1.1. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis, deverão ser realizados em veículos adequados (refrigerados) que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária, através da Portaria CVS-15, de 07 de Novembro de 1991 (Anexo III), Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de Julho de 1997, Resolução CVS-6 de 10 de Março de 1999 e demais normas vigentes.

1.2. Os veículos devem estar em quantidade suficiente para o atendimento de 06 (seis) rotas, com média de 15 (quinze) escolas cada, escolas estas listadas no anexo I, de forma que não haja atraso na entrega e comprometimento na execução do cardápio, sendo que os produtos destinados para as Escolas da zona rural e urbana deverão ser entregues na Divisão de Alimentação Escolar deste município. E ainda, o atendimento deverá ser estendido às eventuais unidades que poderão surgir no seguinte ano letivo, caso haja aumento de beneficiários no programa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.3. É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente paramentado (jaleco ou uniforme de cor clara e touca descartável) para o transporte dos produtos até o depósito das Unidades Escolares. E ainda, a empresa fornecedora deverá apresentar exames periódicos destes manipuladores para o manuseio dos alimentos, e capacitação quanto as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, realizada por 01 (um) RT - Responsável Técnico / Nutricionista ou Médico veterinário, dependendo do tipo de alimento oferecido, conforme prevê as normas vigentes.

1.4. O vencedor do certame terá um prazo de 30 (trinta) dias para instalar um centro de atendimento, com um representante responsável neste município, apto para atender qualquer eventualidade ou emergência das escolas municipais, para que não haja atraso na entrega dos produtos e comprometimento na execução do cardápio.

1.5. Outrossim, cumpre ressaltar que o licitante vencedor ainda deverá manter no Centro de Atendimento um estoque que garanta no mínimo 7 (dias) úteis de fornecimento dos gêneros alimentícios.

1.6. Os produtos, no momento da entrega, serão inspecionados, de acordo com o Plano de Inspeção por Atributos, Norma NBR 5.426/85 – ABNT, para verificação do tipo do produto, qualidade, peso, quantidade, prazo de validade, número de registro, lacre, tipo de embalagem primária e secundária, e outras que se fizerem necessárias à garantia da qualidade do produto, conforme especificações constantes no anexo II.

1.7. Os produtos que, após a inspeção, estiverem em desacordo com a NBR 5.426/85 – ABNT, RDC 216 e demais vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não serão recebidos pela SEMED.

1.8. A distribuição dos gêneros alimentícios às Escolas Municipais de Parauapebas não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

1.9. Na ocorrência de resultado condenatório o fornecedor poderá solicitar a análise de **contra prova** dos parâmetros condenatórios com a presença obrigatória de um representante da empresa.

1.10. Se o resultado da análise de contra prova for favorável à empresa, o produto será liberado para distribuição e para as demais providências relativas à sua liquidação financeira.

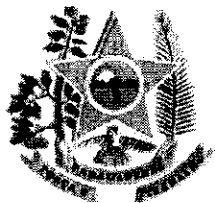
1.11. Se o resultado for condenatório, a empresa deverá fazer a substituição do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento de correspondência emitida pela SEMED.

1.12. O produto substituído será novamente submetido à análise. Neste caso, o resultado condenatório implicará no cancelamento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS AMOSTRAS

1. Imediatamente após a fase de homologação, serão solicitadas amostras do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, dos gêneros alimentícios (Exceto hortifrúti) para avaliação dos mesmos, as quais serão submetidas a análises necessárias pela equipe da DAE (Divisão de Alimentação Escolar), conforme resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, Art.33, parágrafo 5º. Nessa análise será avaliado a embalagem, aroma, textura e composição do produto.

1.1. Os gêneros alimentícios deverão apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutricional, critérios para o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso líquido legível e orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

1.2. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor, RDC n° 216 de 15 de Setembro de 2004, Portaria n° 326/SVS/MS de 30 de Julho de 1997 e demais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

1. O prazo máximo de entrega dos gêneros alimentícios será de 03 (três) dias corridos, após recebimento do pedido.

Os produtos deverão ser entregues obedecendo a seguinte periodicidade:

- Hortifrútiis – 2 vezes por semana;
- Leite e derivados – 2 vezes por semana;
- Produtos de panificação – de acordo com o cardápio, podendo ser até 3 vezes na semana;
- Carnes e produtos congelados - de acordo com o cardápio, podendo ser até 3 vezes na semana; e,
- Gêneros estocáveis (não perecíveis) – 2 vezes na semana ou de acordo com a capacidade de estocagem da escola.

2. Os materiais serão solicitados parceladamente de acordo com a necessidade de consumo da Divisão de Alimentação Escolar desta Prefeitura/SEMED, mediante prévia solicitação.

2.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma de atendimento a ser estabelecido pela Divisão de Alimentação Escolar da SEMED.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1. O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pela Prefeitura Municipal Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu recebedor, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

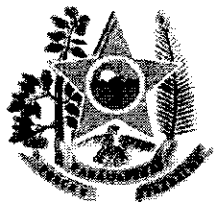
1.1. A prova de entrega é a assinatura do (a) responsável pelo recebimento da Merenda Escolar, no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

1.2. A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as embalagens previstas no Anexo II deste edital na planilha de quantitativos e valores, anexada a este Termo de Referência, e estar em conformidade com as amostras apresentadas. Caso a mercadoria apresentada esteja em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no contrato.

Observação: A não entrega no dia e horário marcado acarretará notificação e as penalidades previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administração do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DESPESA

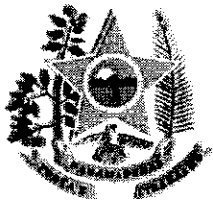
1. As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto do Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação exercício 2017, atividade 1501.12 306 2049.2071 – Manutenção e adequação do Programa de Alimentação Escolar, classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo.

1.1- As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

1.1 - O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compras expedidas pela (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



2 - Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

3. A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

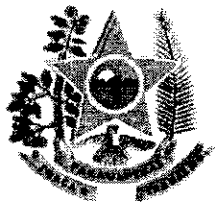
1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas nos itens 84.3 e 84.4 deste Edital;

105.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 1.2 e 1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

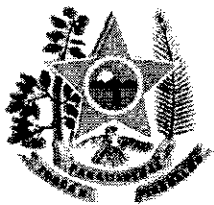
2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em relação a um dos eventos arrolados nas condições 1 e 2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

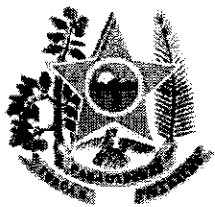
3.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

3.3 - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

3.4 - quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

3.4.1 - devolução de garantia;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3.4.2 - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

3.4.3 - pagamento do custo da desmobilização

4. A rescisão unilateral ou amigável será procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

4.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-004SEMED, cuja realização decorre da autorização do Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e

forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Parauapebas- PA, em ____ de _____ de ____.

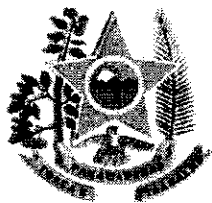
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

«EMPRESA CONTRATADA»
«CPF_CNPJ CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-004SEMED

Aos ____/____/____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, QD. ESPECIAL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr (a). **RAIMUNDO OLIVEIRA NETO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr (a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ Órgão Emissor ____/____ e inscrito(a) no CPF (MF) nº _____ nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal 071/2014, Lei Complementar 009/2016 utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-004SEMED**, **RESOLVE** Registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

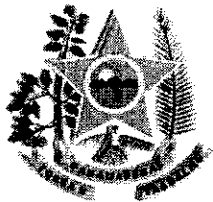
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR**, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao 5º (quíntuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os materiais serão solicitados parceladamente de acordo com a necessidade de consumo da Divisão de Alimentação Escolar desta Prefeitura/SEMED, mediante prévia solicitação.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma de atendimento a ser estabelecido pela Divisão de Alimentação Escolar da SEMED.

O prazo máximo de entrega dos gêneros alimentícios será de 03 (três) dias corridos, após recebimento do pedido.

Os produtos deverão ser entregues obedecendo a seguinte periodicidade:

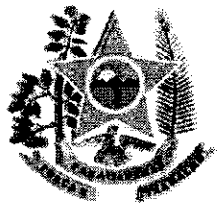
- Hortifrúti – 2 vezes por semana;
- Leite e derivados – 2 vezes por semana;
- Produtos de panificação – de acordo com o cardápio, podendo ser até 3 vezes na semana;
- Carnes e produtos congelados - de acordo com o cardápio, podendo ser até 3 vezes na semana; e,
- Gêneros estocáveis (não perecíveis) – 2 vezes na semana ou de acordo com a capacidade de estocagem da escola.

A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

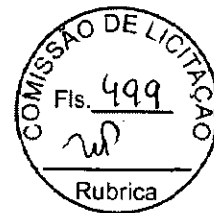
Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 105 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



O pagamento de cada parcela, será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compras expedidas pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

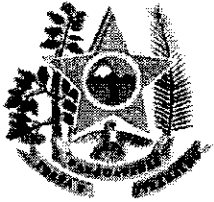
A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em porções, deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, e manuseados em local apropriado, para garantir a segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade sensorial (sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência) e qualidade sanitária de acordo com a legislação vigente. Os produtos hortifrúti (Frutas e Hortaliças) deverão ser entregues com coloração e textura próprias, sem perfuração, sem corte, sem a presença de material argiloso ou arenoso, com tempo de maturação adequado para o dia do consumo, não devem estar amassadas, machucadas ou com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis, deverão ser realizados em veículos adequados (refrigerados) que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária, através da Portaria CVS-15, de 07 de Novembro de 1991 (Anexo III), Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de Julho de 1997, Resolução CVS-6 de 10 de Março de 1999 e demais normas vigentes.

Os veículos devem estar em quantidade suficiente para o atendimento de 06 (seis) rotas, com média de 15 (quinze) escolas cada, escolas estas listadas no anexo I, de forma que não haja atraso na entrega e comprometimento na execução do cardápio, sendo que os produtos destinados para as Escolas da zona rural e urbana deverão ser entregues na Divisão de Alimentação Escolar deste município. E ainda, o atendimento deverá ser estendido às eventuais unidades que poderão surgir no seguinte ano letivo, caso haja aumento de beneficiários no programa.

É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente paramentado (jaleco ou uniforme de cor clara e touca descartável) para o transporte dos produtos até o depósito das Unidades Escolares. E ainda, a empresa fornecedora deverá apresentar exames periódicos destes manipuladores para o manuseio dos alimentos, e capacitação quanto as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, realizada por 01 (um) RT - Responsável Técnico / Nutricionista ou Médico veterinário, dependendo do tipo de alimento oferecido, conforme prevê as normas vigentes.

O vencedor do certame terá um prazo de 30 (trinta) dias para instalar um centro de atendimento, com um representante responsável neste município, apto para atender qualquer eventualidade ou emergência das escolas municipais, para que não haja atraso na entrega dos produtos e comprometimento na execução do cardápio.

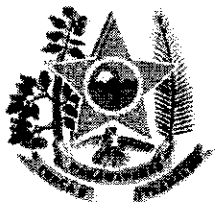
Outrossim, cumpre ressaltar que o licitante vencedor ainda deverá manter no Centro de Atendimento um estoque que garanta no mínimo 7 (dias) úteis de fornecimento dos gêneros alimentícios.

Os produtos, no momento da entrega, serão inspecionados, de acordo com o Plano de Inspeção por Atributos, Norma NBR 5.426/85 – ABNT, para verificação do tipo do produto, qualidade, peso, quantidade, prazo de validade, número de registro, lacre, tipo de embalagem primária e secundária, e outras que se fizerem necessárias à garantia da qualidade do produto, conforme especificações constantes no anexo II.

Os produtos que, após a inspeção, estiverem em desacordo com a NBR 5.426/85 – ABNT, RDC 216 e demais vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não serão recebidos pela SEMED.

A distribuição dos gêneros alimentícios às Escolas Municipais de Parauapebas não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

Na ocorrência de resultado condenatório o fornecedor poderá solicitar a análise de **contra prova** dos parâmetros condenatórios com a presença obrigatória de um representante da empresa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Se o resultado da análise de contra prova for favorável à empresa, o produto será liberado para distribuição e para as demais providências relativas à sua liquidação financeira.

Se o resultado for condenatório, a empresa deverá fazer a substituição do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento de correspondência emitida pela SEMED.

O produto substituído será novamente submetido à análise. Neste caso, o resultado condenatório implicará no cancelamento do contrato.

DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pela Prefeitura Municipal Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu receptor, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do (a) responsável pelo recebimento da Merenda Escolar, no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as embalagens previstas no Anexo II deste edital na planilha de quantitativos e valores, anexada a este Termo de Referência, e estar em conformidade com as amostras apresentadas. Caso a mercadoria apresentada esteja em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no contrato.

Observação: A não entrega no dia e horário marcado acarretará notificação e as penalidades previstas no contrato.

DAS AMOSTRAS

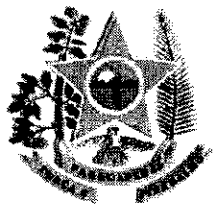
Imediatamente após a fase de homologação, serão solicitadas amostras do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, dos gêneros alimentícios (Exceto hortifrúti) para avaliação dos mesmos, as quais serão submetidas a análises necessárias pela equipe da DAE (Divisão de Alimentação Escolar), conforme resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, Art.33, parágrafo 5º. Nessa análise será avaliado a embalagem, aroma, textura e composição do produto.

Os gêneros alimentícios deverão apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutricional, critérios para o armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso líquido legível e orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor, RDC nº 216 de 15 de Setembro de 2004, Portaria nº 326/SVS/MS de 30 de Julho de 1997 e demais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DE EDUCAÇÃO, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

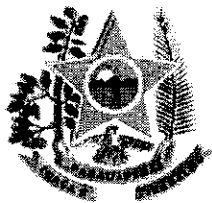
- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de **PARAUAPEBAS**, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens acima, desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo;
- fazer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- não celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de **PARAUAPEBAS** e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em relação a um dos eventos arrolados nas condições acima, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de **PARAUAPEBAS** poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado..

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

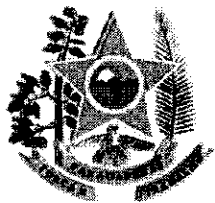
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento dos produtos deverá ser efetuado por servidor(es) designado(s) para esse fim pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra ou outra forma de comunicação feita pela **FISCALIZAÇÃO**.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Parágrafo Primeiro: Os produtos e/ou serviços deverão ser novos e/ou em conformidade, assim considerados de primeiro uso e/ou em condições de execução, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra e/ou ordem de serviço, acompanhados das respectivas notas fiscais;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

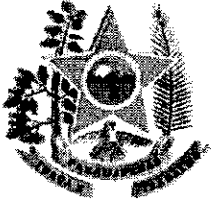
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições e/ou execuções do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento e/ou ordens de execuções, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e possíveis de reajustamento, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Os alimentos deverão obter o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade, sendo vedada a utilização de alimentos com alterações de características sensoriais e má qualidade sanitária, ainda que dentro do prazo de validade.

Os alimentos deverão ser entregues no local citado, no horário e quantitativo estabelecido pela Divisão de Alimentação Escolar/SEMED, conforme cronograma enviado à contratada.

Entregar os gêneros alimentícios em meio de transporte e acondicionamento adequados e conforme especificações dos anexos II e III, de forma que esses gêneros estejam com apresentação e temperatura apropriadas como forma de garantir sua qualidade sanitária.

Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento.

A Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Contratante, obrigando-se especialmente, a:

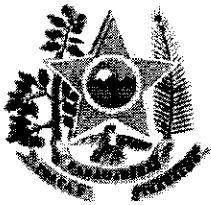
- Cumprir Legislação Sanitária Federal, Estadual e Municipal;
- Adequar, por determinação da Contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as boas práticas de fabricação.

Contratada deverá comunicar a Divisão de Merenda Escolar da SEMED, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços contratados.

São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os danos causados a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMED, em decorrência da execução dos serviços contratados.

Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMED, aos seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.

Não poderá a Contratada, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da contratante.

Os gêneros alimentícios deverão apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutricional, critérios para o armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso líquido legível e orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor, RDC n.º 216 de 15 de Setembro de 2004, Portaria n.º 326/SVS/MS de 30 de Julho de 1997 e demais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, não haverá pagamentos dos produtos em questão, bem como a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.

Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química, bromatológica e sanitária (microbiológica) dos produtos licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Caberá à(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como órgão participante e demais unidades não participantes:

Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato;

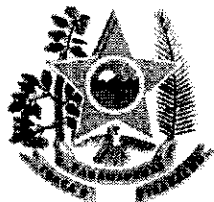
Designar servidor (es) como executor (es) do (s) Contrato (s);

Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos fornecimentos;

Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.

Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-004SEMED e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, ____/____/____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
«CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

NOME DA CONTRATADA
CNPJ_DA_CONTRATADA
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

2. _____



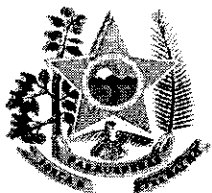
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ENCARTE DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-004SEMED

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a (s) signatária (s) cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2017-004SEMED.

MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO VI
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

PREGÃO N° 9/2017-004SEMED

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará.

DADOS DA EMPRESA:

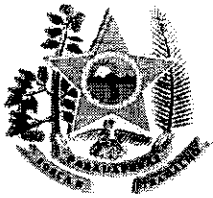
Razão Social :	CNPJ/CPF n°:	
Endereço:		
E-mail:	Cidade:	Estado:
Telefone/Fax:	Responsável pelo Contato:	

Obtivemos através do acesso ao site do Portal da Transparência da Prefeitura de Parauapebas – PA <http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao> ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

local, _____, de _____ de 2017.

Assinatura e/ou Assinatura Digital (e-CPF ou e-CNPJ)

MORRO DOS VENTOS S/N, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Prezado(a) Senhor(a),

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Coordenadoria de Licitações e Contratos, pelo e-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Parauapebas da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-004 SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

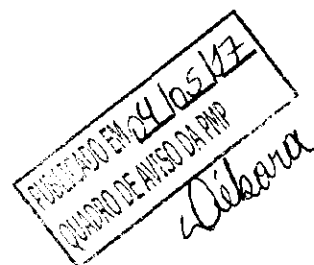
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).

PARAUAPEBAS - PA, 04 de Maio de 2017.

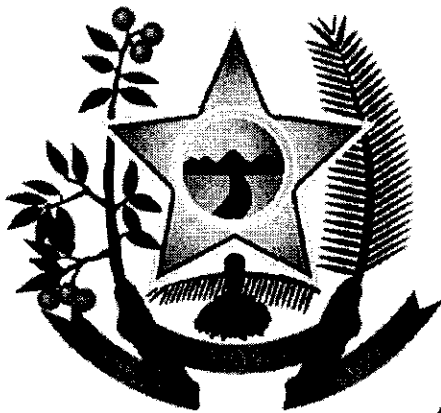
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

PUBLICAR EM:

- IOEPA
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- QUADRO DE AVISOS DA PMP
- SITE DA PMP



MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA



EDITAL

PRESENCIAL

Editais

04 Mai 2017 SEMED PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-004 SEMED

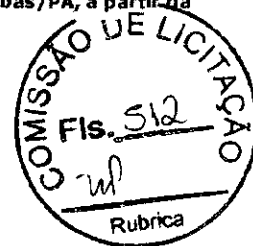
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-004 SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).
PARAUAPEBAS - PA, 04 de Maio de 2017.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro





EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017/SMS

Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMS; Contratado: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, Valor: R\$ 6.900,00 Vigência até 18/04/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017/SMS

Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMS; Contratado: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, Valor: R\$ 168.754,11 Vigência até 21/04/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017/SMS

Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMS; Contratado: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, Valor: R\$ 109.225,31 Vigência até 03/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017/SMS

Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMS; Contratado: STAR ODONTOMÉDICA EIRELI-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, Valor: R\$ 83.534,96 Vigência até 03/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017/SME

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: JOSÉ CARLOS STAUT. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Valor: R\$ 18.526,00 Vigência até 30/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2017/SME

Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: D. DIAS DA SILVA EIRELI - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, ÁGUA MINERAL E SEUS RESPECTIVOS VASILHAMES, Valor: R\$ 574.500,00 Vigência até 17/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170151

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-001SEFAZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA: TOP 10 SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de distribuição dos cartões de IPTU referentes ao exercício 2017, com a devolução da guia de entrega devidamente assinada pelo contribuinte, do município de Paraupebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 443.758,70 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2017 a 01 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170152

ORIGEM: CARONA Nº A/2017-004SEMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA: JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Adesão da Ata de Registro de preço nº 20160307 oriunda do Pregão presencial nº 9/2015-TSEMPDR, cujo objeto é a locação de veículos tipo caminhão com carroceria (carga seca) para uso da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, no transporte das famílias vítimas de enchentes do Rio Paraupebas e demais moradores de área de risco, do Município de Paraupebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 426.600,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2017 a 02 de Maio de 2018
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-004 SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Paraupebas, estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Serra Rio II, Cidade de Paraupebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).

PARAUPEBAS - PA, 4 de Maio de 2017.
LEO MAGNO MORAES CDRDEIRD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O Município do Pau Darco através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO fará realizar licitação TIPO: Menor Preço Item OBJETO: Aquisição de veículo, tipo ambulância, zero quilômetro, para atender as necessidades emergenciais do Município de Pau Darco. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 17 de Maio de 2017. REGIMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 de 21 de Julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. INFORMAÇÕES: o Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CLP, das 08h00m às 11h30m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Bos Sorte, s/nº, Setor Paraisópolis, CEP: 68.545-000, Pau Darco -PA. Fone (94) 3346-8104.

MARCOS ROLIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

Processo Licitatório Nº 071/2017
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA convida aos interessados que realizará na dia 18/05/2017 às 09h (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos em geral, para atender as demandas das secretarias municipais deste município.

WILMAR MARINHO LIMA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Processo Licitatório Nº 72/2017
Dia 18/05/2017 às 14h (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de mobiliário conjunto CIA-06 mesa, cadeira. Para atender as escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino conforme termo de compromisso PAR Nº 20146573.

VALDEON ALVES CHAVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

Processo Licitatório Nº 73/2017
Dia 18/05/2017 às 16h (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado e ventiladores de parede, para atender as escolas de ensino fundamental da rede municipal, conforme termo de compromisso PAR Nº 201400584.

WILMAR MARINHO LIMA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

Processo Licitatório Nº 74/2017
Dia 19/05/2017 às 09h (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de cascalho para aterro de ruas e avenidas, serviços de terraplanagem e obras diversas em atendimento a secretaria municipal de obras e serviços urbanos.

VALDEON ALVES CHAVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

Processo Licitatório Nº 75/2017
Dia 19/05/2017 às 15h (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para mobilizar os hospitais municipais conforme emenda parlamentar. Os editais completos no endereço Rua Waterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umaraima, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção - PA, 4 de Maio de 2017.
WILMAR MARINHO LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 - TP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) do Município de Salvaterra, Estado do Pará. Local: Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito Av. Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro, Data da Abertura: 22/05/2017, às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017 - TP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Execução de Micro Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Caldeirão e Passagem Grande do Município de Salvaterra, Estado do Pará. Local: Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito Av. Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro, Data da Abertura: 22/05/2017, às 10:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 - PP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer material gráfico, para atender Secretaria Municipal de Saúde, Local: Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito Av. Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro, Data da Abertura: 17/05/2017, às 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - PP - SEMUSA. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Medicamentos da Farmácia Básica, Laboratorial, Medicamentos Controlados, Injetáveis, Material Técnico e Material Odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvaterra Local: Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito Av. Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro, Data da Abertura: 17/05/2017, às 10:00 horas.

Salvaterra/PA, 4 de maio de 2017
VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO

CREDENCIAMENTO Nº 2/2017

O Município de Santa Maria do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social, INFDMA que está disponível a partir de 05 a 24/05 de 2017 a abertura do Credenciamento para Contratação de Profissionais de Área de Assistência Social (Pessoa Física) para Especialidades em Assessoria Social, Advogada, Coordenador das Programas, Digitador (PBF), Educação Física, Entrevistadores, Instrutor de Dança, Instrutor de Artes Marciais, Monitor Social, Orientador Social, Pedagogia e Psicologia para a Execução de 2017. Editais e informações na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Vicente Fernandes nº 229, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 na cidade de Santa Maria do Pará/PA, no horário de 08h00min às 17h00min, de seg. a sexta-feira.

Santa Maria do Pará/PA, 4 de maio de 2017
BIANCA CAROLINE COSTA LOBATO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Origem: Pregão nº 015/2017SRP/SEMUS
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VENCEDOR: Dinâmica COM. De prod.de Inform. De exped. E suplimnt. LTDA/ME, CNPJ 17.390.210/0001-36
VALOR GLOBAL: R\$ 22.867,00 (VINTE E DOIS MIL, DITO-CENTOS E SESENTA E SETE REAIS)
VENCEDOR: Drogais LTDA/ME CNPJ 05.018.247/0001-59
VALOR GLOBAL: R\$ 33.416,04 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATRO-CENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VENCEDOR: Majane Rodrigues Danas EIRELI/ME CNPJ 10.488.746/0001-14
VALOR GLOBAL: R\$ 4.219,90 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16/03/2017 a 16/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 020/2017, Pregão Presencial nº 015/2017-SRP/SEMUS.

CONTRATO Nº: 20170084
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.835.008/0001-57

CONTRATADA: Dinâmica COM. De prod.de Inform. De exped. E suplimnt. LTDA/ME, CNPJ 17.390.210/0001-36
VALDR GLOBAL: R\$ 22.867,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 17/03/2017 a 31/12/2017.

CONTRATO Nº: 20170085
VENCEDOR: Drogais LTDA/ME CNPJ 05.018.247/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 33.416,04 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATRO-CENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17/03/2017 a 31/12/2017.
CONTRATO Nº: 20170086



Sexta-feira, 05 DE MAIO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL Nº 33367 ■ 79

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA:

Os Pregões Presenciais nº 016/2017/2017-SELIC-PM, 018/2017/2017-SELIC-PM, 019/2017/2017-SELIC-PM, 021/2017/2017-SELIC-PM, 022/2017/2017-SELIC-PM, 024/2017/2017-SELIC-PM, 025/2017/2017-SELIC-PM, 026/2017/2017-SELIC-PM e 027/2017/2017-SELIC-PM foram declarados DESERTOS uma vez que não acudiram interessados aos referidos certames. Melgaço, 04 de março de 2017. JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS - Prefeito Municipal

Protocolo: 174134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

O Município de Palestina do Pará/PA, por meio da CPL/PMPP, torna público a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 029/2017-CPL/PPE/PMPP. Pregão Presencial (SRP) nº 015/2017-CPL/PPE/PMPP, tipo Menor Preço por Item. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica, caixa de gordura e esgoto, para suprir as necessidades desta Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, conforme especificações do edital. A nova data de abertura do certame será informada via imprensa oficial - DOE: Sala da CPL/PMPP - Prédio do Centro Administrativo - Palestina do Pará/PA. Fábio Passos Spanner - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 174135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170151

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-001/SEFAZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: TOP 10 SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de distribuição dos cartões de IPTU referentes ao exercício 2017, com a devolução da guia de entrega devidamente assinada pelo contribuinte, do município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 443.758,70 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2017 a 01 de Julho de 2017
ATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017

Protocolo: 173649

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-004 SEMED
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).
PARAUPEBAS - PA, 04 de Maio de 2017.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 174070

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170152
ORIGEM: CARONA Nº A/2017-004/SEMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Adesão da Ata de Registro de preço nº 20160307 oriunda do Pregão presencial nº 9/2015-7SEMPRO, cujo objeto é a locação de veículos tipo caminhão com carroceria (carga seca) para uso da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, no transporte das famílias vítimas de enchentes do Rio Parauapebas e demais moradores de área de risco, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 426.600,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2017 a 02 de Maio de 2018
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2017

Protocolo: 174072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Aquisição de veículo, tipo ambulância, zero quilômetro, para atender as necessidades emergenciais do Município de Pau D'Arco. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 17 de Maio de 2017. REGIMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores. Lei Complementar nº 123/2006. INFORMAÇÕES: o Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CLP, das 08h00m às 11h30m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Boa Sorte, s/n, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, Pau D'Arco - PA. Fone (94) 3346-8104. Marcos Rozim - Pregoeiro.

Protocolo: 174136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI AVISO

A prefeitura municipal de peixe boi comunica a quem faça interessar os extratos de editais como segue: pregão presencial srp 9/2017 - 012 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias. Ab: 17/05/2017 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2017 - 013 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha. Ab: 18/05/2017 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2017 - 014 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento material de expediente. Ab: 19/05/2017 às 08:00 hs.

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal

Protocolo: 174137

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RETIFICAÇÃO. Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO. Circulado no DOE/PA, pág. 79 em 04/05/2017. ONDE SE LÊ: Valor R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais). LEIA-SE: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais), no EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, retira-se a parte: totalizando o valor de R\$ 62.000,00. E no EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: retira-se a parte: totalizando o valor de R\$62.000,00.

Protocolo: 174138

EMPRESARIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00003CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2017 realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento GLOBAL, para locação de software para gestão de informações Contábil, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio e Portal da Transparência, Treinamento e Suporte Técnico que trabalhe de forma integrada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. O procedimento licitatório será realizado na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas e obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Complementar Municipal nº 009/2006, no Decreto Federal nº 8.538/2015, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, utilizando-se subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as respectivas alterações e demais legislações em vigor. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas, na Av. F. Qd. 33, Lt. Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas.
Parauapebas, 05 de maio de 2017.
José de Ribamar Souza da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 174055

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00008CMP

A Câmara Municipal de Parauapebas - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2017 realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por ITEM, para Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. O procedimento licitatório será realizado na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas e obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Municipal nº 009/2006, no Decreto Federal nº 8.538/2015, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Municipal nº 071/2014 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, utilizando-se subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as respectivas alterações e demais legislações em vigor. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas-PA, na Av. F. Qd. 33, Lt. Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas.
Parauapebas, 05 de maio de 2017.

Dayton Neves Pereira
Pregoeiro

Protocolo: 174056

AUTO POSTO LIDER DA TRANSAMAZONICA LTDA, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, renovação da Licença de Operação - LO nº 7968/2013, sob protocolo nº 10535/2017, para atividade de Posto Revendedor em Rurópolis/PA.

Protocolo: 174147

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2017-CMS. Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de comunicação social e institucional da Câmara Municipal de Santarém, nas áreas de propaganda e publicidade, abrangendo trabalhos de consultoria, intermediação, estudos, pesquisa de opinião, planejamento, criação, produção, distribuição, publicidade e veiculação de peças de caráter informativo, educativo e de orientação social para a Câmara Municipal de Santarém. Abertura: 07 de junho de 2017. Horário: 10 horas.
O edital e informações somente poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Santarém.
Maria da Saúde Figueira Gomes - Presidente da CPL.

Protocolo: 174151

VALE S.A.

A Vale S.A., torna público que requereu à SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de Operação (Processo nº 2012/000018985) para o Posto de Abastecimento Provisório da Usina - LI nº 2127/2014, visando as obras do Projeto Ferro Carajás S11D, localizado no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 174155